

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	9
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	10
---	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	12
---	----

Notas Explicativas	34
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	96
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	98
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	99
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	49.457.271
Preferenciais	18.407.491
Total	67.864.762
Em Tesouraria	
Ordinárias	193
Preferenciais	0
Total	193

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	4.272.808	4.297.986
1.01	Ativo Circulante	1.233.224	1.179.149
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	45.302	852.137
1.01.02	Aplicações Financeiras	822.352	0
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	822.352	0
1.01.03	Contas a Receber	117.252	92.575
1.01.03.01	Clientes	117.252	92.575
1.01.06	Tributos a Recuperar	136.472	122.452
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	136.472	122.452
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	111.846	111.985
1.01.08.03	Outros	111.846	111.985
1.01.08.03.01	Depósitos Judiciais	7.615	7.413
1.01.08.03.02	Dividendos a Receber	0	5.456
1.01.08.03.03	Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	8.814	4.804
1.01.08.03.04	Superávit - Previdência Privada	70.577	67.516
1.01.08.03.05	Outros Ativos Realizáveis	24.840	26.796
1.02	Ativo Não Circulante	3.039.584	3.118.837
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	251.175	280.475
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	2.314	2.379
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	61.804	60.858
1.02.01.07	Tributos Diferidos	4.162	6.651
1.02.01.07.02	Tributos a Recuperar	4.162	6.651
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	182.895	210.587
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	34.052	32.925
1.02.01.10.05	Superávit - Previdência Privada	101.972	129.407
1.02.01.10.06	Dividendos a Receber	5.456	0
1.02.01.10.07	Outros Ativos Realizáveis	41.415	48.255
1.02.02	Investimentos	106.308	80.841
1.02.02.01	Participações Societárias	106.308	80.841
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	106.308	80.841
1.02.03	Imobilizado	2.662.802	2.737.349
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.974.738	2.068.589
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	688.064	668.760
1.02.04	Intangível	19.299	20.172
1.02.04.01	Intangíveis	19.299	20.172
1.02.04.01.02	Sistemas Aplicativos	7.927	8.456
1.02.04.01.03	Direito sobre Autorizações	3.289	3.453
1.02.04.01.04	Sistemas em Andamento	6.878	6.878
1.02.04.01.05	Direitos de Uso	1.205	1.385

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	4.272.808	4.297.986
2.01	Passivo Circulante	252.561	233.786
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.627	11.366
2.01.01.01	Obrigações Sociais	14.627	11.333
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	33
2.01.02	Fornecedores	77.091	47.214
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	77.091	47.214
2.01.03	Obrigações Fiscais	22.107	16.836
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	294	794
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	21.767	15.997
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	46	45
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	51.484	34.452
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	46.595	28.273
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	46.595	28.273
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.889	6.179
2.01.05	Outras Obrigações	71.649	108.651
2.01.05.02	Outros	71.649	108.651
2.01.05.02.04	Credores por Perdas Judiciais	16.730	16.578
2.01.05.02.05	Demais Obrigações	4.316	9.901
2.01.05.02.06	Receitas a Apropriar	50.603	82.172
2.01.06	Provisões	15.603	15.267
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	12.039	11.442
2.01.06.02	Outras Provisões	3.564	3.825
2.01.06.02.04	Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados	3.564	3.825
2.02	Passivo Não Circulante	2.414.214	2.417.467
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	236.588	240.011
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	232.973	235.419
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	232.973	235.419
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	3.615	4.592
2.02.02	Outras Obrigações	1.674.158	1.655.053
2.02.02.02	Outros	1.674.158	1.655.053
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.498.747	1.472.856
2.02.02.02.03	Credores por Perdas Judiciais	161.645	168.431
2.02.02.02.05	Grupamento de Ações	13.766	13.766
2.02.04	Provisões	65.700	66.173
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	36.214	34.582
2.02.04.02	Outras Provisões	29.486	31.591
2.02.04.02.04	Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados	29.486	31.591
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	437.768	456.230
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	437.768	456.230
2.03	Patrimônio Líquido	1.606.033	1.646.733
2.03.01	Capital Social Realizado	3.107.339	1.594.667
2.03.02	Reservas de Capital	-111	1.512.611
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-111	-111
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	1.512.722

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.533.377	-1.476.803
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	32.182	16.258

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	63.887	127.400	44.151	85.097
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-113.112	-216.091	-100.920	-201.631
3.03	Resultado Bruto	-49.225	-88.691	-56.769	-116.534
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	34.368	54.468	-22.084	-43.486
3.04.01	Despesas com Vendas	-5.759	-7.897	-6.790	-12.509
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-15.102	-29.061	-15.648	-31.635
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	46.500	83.491	2.081	5.474
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.014	-1.544	-1.341	-4.460
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	9.743	9.479	-386	-356
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-14.857	-34.223	-78.853	-160.020
3.06	Resultado Financeiro	-13.854	-22.351	-35.080	-70.798
3.06.01	Receitas Financeiras	22.322	36.032	5.614	9.888
3.06.02	Despesas Financeiras	-36.176	-58.383	-40.694	-80.686
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-28.711	-56.574	-113.933	-230.818
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-28.711	-56.574	-113.933	-230.818
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-28.711	-56.574	-113.933	-230.818
3.99.01.01	ON	-0,4648	-0,9158	-2,2969	-4,6532
3.99.01.02	PN	-0,4648	-0,9158	-2,2969	-4,6532
3.99.02.01	ON	-0,4648	-0,9158	-2,2969	-4,6532
3.99.02.02	PN	-0,4648	-0,9158	-2,2969	-4,6532

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-28.711	-56.574	-113.933	-230.818
4.02	Outros Resultados Abrangentes	3.057	15.924	-789	-449
4.02.01	Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	3.076	15.988	-704	-462
4.02.02	Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponível para Venda	-19	-64	-85	13
4.03	Resultado Abrangente do Período	-25.654	-40.650	-114.722	-231.267

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.825	-104.144
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	32.513	-72.609
6.01.01.01	Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-56.574	-230.818
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	95.556	95.524
6.01.01.03	Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-53	-175
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	-9.479	356
6.01.01.05	Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	25.841	60.479
6.01.01.07	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	-2.366	507
6.01.01.08	Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	-1.673	1.699
6.01.01.09	Atualização Monetária de Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	2.320	2.867
6.01.01.10	Atualização Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	5.844	11.909
6.01.01.11	Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	-1.212	-1.199
6.01.01.12	Receita Diferida - Realização	-50.031	-18.240
6.01.01.13	Encargos Financeiros - Empréstimos e Financiamentos	2.662	4.036
6.01.01.14	Compensação Financeira - Financiamento FINEP	21.397	0
6.01.01.15	Outras Receitas e Despesas	281	446
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-13.433	-22.547
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-23.004	-28.133
6.01.02.02	Tributos a Recuperar	-11.532	11.339
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	-117	-42
6.01.02.04	Pessoal, Benefícios e Encargos Sociais	3.261	2.319
6.01.02.05	Fornecedores	23.780	-8.916
6.01.02.07	Outras Contas Ativas e Passivas	-5.821	886
6.01.03	Outros	-12.255	-8.988
6.01.03.01	Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	8	6
6.01.03.02	Pagamento de Juros de Empréstimos	-3.948	0
6.01.03.03	Pagamento de Causas Judiciais - Cíveis	-38	-85
6.01.03.04	Pagamento de Encargos de Acordos Judiciais	-7.669	-8.457
6.01.03.06	Pagamento de Juros - Arrendamento Mercantil Financeiro	-289	-452
6.01.03.07	Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento - FINEP	-319	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-837.049	-59.119
6.02.01	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-14.697	-68.666
6.02.03	Aplicações Financeiras	-822.352	0
6.02.06	Recebimento de Alienação de Investimentos - Empresas de Cabos	0	9.547
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	23.389	159.458
6.03.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	166.667
6.03.04	Pagamento a Acionistas - Leilão de Frações de Grupamento de Ações	0	-232
6.03.05	Pagamento Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	-2.791	-2.825
6.03.06	Pagamento de Acordos Judiciais - Principal	-4.809	-4.152
6.03.07	Pagamento Financiamento - FINEP - Principal	-3.916	0

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.03.08	Recebimento Superavit Previdência Privada	34.905	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-806.835	-3.805
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	852.137	156.119
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	45.302	152.314

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.594.667	1.512.611	0	-1.476.803	16.258	1.646.733
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.594.667	1.512.611	0	-1.476.803	16.258	1.646.733
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.512.672	-1.512.722	0	0	0	-50
5.04.01	Aumentos de Capital	1.512.672	-1.512.672	0	0	0	0
5.04.08	Transferência para AFAC	0	-50	0	0	0	-50
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-56.574	15.924	-40.650
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-56.574	0	-56.574
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	15.924	15.924
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-64	-64
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	15.988	15.988
5.07	Saldos Finais	3.107.339	-111	0	-1.533.377	32.182	1.606.033

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.594.667	-111	0	-1.238.288	14.166	370.434
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	-989	0	-989
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.594.667	-111	0	-1.239.277	14.166	369.445
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-230.818	-449	-231.267
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-230.818	0	-230.818
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-449	-449
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	13	13
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-462	-462
5.07	Saldos Finais	1.594.667	-111	0	-1.470.095	13.717	138.178

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	221.272	101.139
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	131.193	92.633
7.01.02	Outras Receitas	81.644	1.586
7.01.02.01	Subvenções Orçamentárias Recebidas	79.153	0
7.01.02.02	Outras Receitas	2.491	1.586
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	6.761	8.619
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	1.674	-1.699
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-83.695	-81.709
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-76.963	-72.806
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.082	-7.426
7.02.04	Outros	-650	-1.477
7.03	Valor Adicionado Bruto	137.577	19.430
7.04	Retenções	-95.556	-95.524
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-95.556	-95.524
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	42.021	-76.094
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	70.061	30.560
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	9.479	-356
7.06.02	Receitas Financeiras	35.216	9.016
7.06.03	Outros	25.366	21.900
7.06.03.01	Aluguéis	25.358	21.894
7.06.03.02	Dividendos	8	6
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	112.082	-45.534
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	112.082	-45.534
7.08.01	Pessoal	38.134	44.105
7.08.01.01	Remuneração Direta	25.459	26.600
7.08.01.02	Benefícios	5.038	6.086
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.364	2.363
7.08.01.04	Outros	5.273	9.056
7.08.01.04.01	Programa de Desligamento Voluntário	-2.366	1.202
7.08.01.04.02	Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados PF	479	537
7.08.01.04.03	Outros Encargos Sociais	7.160	7.317
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	36.197	35.712
7.08.02.01	Federais	12.636	12.359
7.08.02.02	Estaduais	23.449	23.144
7.08.02.03	Municipais	112	209
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	94.325	105.467
7.08.03.01	Juros	58.354	79.744
7.08.03.02	Aluguéis	29.288	23.155
7.08.03.03	Outras	6.683	2.568
7.08.03.03.02	Outras	6.683	2.568
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-56.574	-230.818
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-56.574	-230.818

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras

Comentários de Desempenho

2º Trimestre de 2020

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

Informação Pública - A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (B3: TELB3 e TELB4) divulga nesse documento os comentários de desempenho dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2020 (2T20), bem como os resultados do primeiro semestre de 2020 (1S20). As informações operacionais, econômicas e financeiras da Companhia, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas com base em números não consolidados e em Reais, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das informações contábeis intermediárias. As comparações realizadas neste comunicado levam em consideração o segundo trimestre de 2019 (2T19) e o primeiro trimestre de 2020 (1T20) e também o primeiro semestre de 2019 (1S19), exceto quando especificado em contrário.

COVID-19 – IMPACTO NOS NEGÓCIOS E MEDIDAS ADOTADAS PELA COMPANHIA

A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes à Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Até o fechamento do primeiro semestre de 2020, não houve impacto significativo nas operações da Companhia. Entretanto, persistindo as restrições impostas ao comércio e à circulação de pessoas, é possível que as operações sejam impactadas, na medida em que tais limitações dificultem o acesso dos técnicos e o transporte de sobressalentes e insumos necessários às ativações programadas e à manutenção da infraestrutura, em locais dispersos em todo território nacional.

Em complemento, a Companhia vem avaliando seus processos organizacionais e suas funções críticas, e também trabalhando no seu plano de contingência para a Covid-19, com a finalidade de garantir a conectividade via internet para órgãos de governo e privados. Essas iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e visam contribuir com os esforços de toda a população e das autoridades para mitigar os riscos associados a esse cenário.

A Companhia estima um possível aumento na inadimplência de clientes privados e governamentais, estes no caso de imposição de restrições orçamentárias, o que poderá impactar o fluxo de caixa da Companhia.

Com relação ao seu quadro de pessoal, a Companhia adotou o teletrabalho para todos os empregados que não necessitem realizar suas atividades *in loco*, além da suspensão da realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto os demissionais. As medidas adotadas não impactaram nas operações da empresa.

Por oportuno, a Telebras informa que vem monitorando o quadro mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores (próprios e terceirizados), bem como na prevenção à disseminação nas regiões onde atua, com a intensificação do trabalho remoto em atividades administrativas e o monitoramento de casos suspeitos, dentre outras ações preventivas

INCLUSÃO DA TELEBRAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Em 17 de janeiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Com a Inclusão da Telebras nesses orçamentos, a mesma passou à condição de Empresa Estatal Dependente.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

Segundo definição do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, empresa estatal dependente é a empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em 23 de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 17.404, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, que estabeleceu o remanejamento de recursos orçamentários da Companhia. A referida Portaria abre créditos orçamentários para utilização em Ações e Regiões mediante a anulação de dotações orçamentárias de outras Ações e Regiões. As operações permanecem no mesmo valor global, sem acréscimo de novos recursos orçamentários. Esse remanejamento permite melhor distribuição dos recursos alocados com o objetivo de atender às atividades da Empresa com maior eficiência, sendo considerada uma operação comum, quando se trata de orçamento público.

IMPACTOS DA CLASSIFICAÇÃO DA TELEBRAS COMO EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE – IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INVESTIMENTO

No fato relevante de 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) na Lei 13.978/2020 - na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 -, e que estava realizando ações em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e outros órgãos da União com o objetivo de atender às necessidades de adaptação de seus processos internos, em especial os contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais.

A LOA 2020 e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia, sociedade de economia mista de capital aberto, a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. Com a proximidade da divulgação das demonstrações financeiras do primeiro trimestre, a Companhia informou ao mercado, que a inclusão da Telebras no OFSS impossibilita a utilização dos recursos de investimento disponíveis em caixa.

Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822,3 milhões, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente. Em função da data de transferência dos recursos, a Companhia não realizou investimentos até 31 de dezembro de 2019, ficando os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa” para utilização nos períodos subsequentes.

Com a vigência da LOA 2020, não há previsão legal ou regulamentar para realização de investimentos com aqueles recursos. Dessa forma, os recursos serão apresentados como “investimentos temporários” no ativo circulante nas demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2020, uma vez que não há expectativa de utilização dos mesmos no curto prazo, até que haja decisão e respaldo legal e normativo para sua destinação.

A Administração da Companhia está atuando para solucionar o impedimento da destinação dos recursos com a maior brevidade possível, sendo que a solução depende da atuação articulada com diversas instâncias da União, que possibilitem a edição da legislação pertinente.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE FECHAMENTO DE CAPITAL

Em 26 de setembro de 2019, a Telebras informou através de fato relevante que a Companhia não possui saldo de lucros ou reservas suficientes para realizar a operação de fechamento de capital sugerida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e que, por isso, o Conselho de Administração deliberou consultar seu acionista controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia.

Para realizar a operação de fechamento de capital, será necessário realizar Oferta Pública de Aquisição (OPA), nos termos da Instrução CVM nº 361/2002. Por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários e a fim de minimizar as expectativas sobre a realização da OPA enquanto não estão presentes os elementos essenciais para a sua divulgação, a Companhia vem a público manter o mercado informado sobre a posição do Acionista Controlador.

O Ministério da Economia (ME), por meio do Ofício SEI N° 92726/2020/ME, informou “ser necessário aguardar o resultado desses estudos (PPI) para deliberar sobre eventual processo de fechamento de capital da empresa, não sendo possível, neste momento, definir uma posição quanto ao assunto”.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) informou, por meio do Ofício nº 15921/2020/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC, “não ser possível ter uma decisão neste momento, que estará condicionada ao resultado dos estudos da qualificação dessa Companhia no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, em função do Decreto nº 10.067/2019”.

Até o fechamento do primeiro semestre de 2020, não houve alteração em relação a esse assunto.

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária rerratificou a homologação do aumento de capital social da Telebras, que havia sido homologado *ad referendum* em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração. A operação de aumento de capital, foi aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

Durante a operação, o total de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas foram subscritas ao preço de R\$117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas foram subscritas ao preço de R\$39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), resultando no montante total da operação de aumento de capital de R\$1.512.672.329,88 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desse modo, o número total de ações da Companhia foi alterado de 49.605.490 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa), sendo 39.272.779 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove) ações ordinárias e 10.332.711 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e onze) ações preferenciais, todas nominativas, para 67.864.762 (sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e duas) ações, sendo 49.457.271 (quarenta e

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

O Capital Social totalmente integralizado da Companhia foi alterado de R\$1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) para R\$3.107.338.899,88 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

SEGMENTO SATELITAL

PROJETO SGDC – SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES ESTRATÉGICAS

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka, desde de abril de 2018. Os equipamentos de banda base na banda Ka estão instalados nas 5 (cinco) estações de acesso (gateways). Ao final do primeiro semestre de 2020, a Telebras já tinha mais de 12.000 VSAT instaladas em escolas públicas, postos de fronteira do Exército Brasileiro e unidades de saúde em todo o território brasileiro.

As obras de infraestrutura da Estação de Controle Secundário (COPE-S), localizada no Rio de Janeiro, já foram finalizadas e a estação está totalmente operacional. As obras de infraestrutura da Estação de Controle Principal (COPE-P), localizada em Brasília, já foram finalizadas, bem como a migração dos equipamentos de missão das instalações provisórias para o prédio definitivo. Desde o dia 22 de março de 2020, o SGDC está sendo operado normalmente, utilizando todos os recursos do COPE-P e do COPE-S.

A Telebras possui uma equipe de especialistas qualificados realizando a operação do SGDC de forma a protegê-lo dos riscos de colisão com lixo espacial e manter a sua segurança operacional, sem prejudicar a estimativa de vida útil.

A Companhia já está trabalhando no processo renovação do contrato de seguro do satélite e espera concluir esse processo em julho de 2020.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

DESEMPENHO OPERACIONAL

DADOS FÍSICOS

Indicadores:	Medida	2T20	2T19	1T20	Δ Ano	Δ Trim.
Banda Larga Ativada Faturada (Média)	Mbps	455.194	340.980	459.367	33,5%	-0,9%
Circuitos Vinculados a Geração de Receita	Qtde.	14.465	5.967	14.153	142,4%	2,2%
Circuitos - Programa GESAC Ativos	Qtde.	11.277	7.112	11.282	58,6%	0,0%
Circuitos - Programa GESAC Homologados (MCTIC)	Qtde.	11.274	2.745	11.157	310,7%	1,0%
Clientes Vinculados a Geração de Receita	Qtde.	135	142	131	-4,9%	3,1%
Churn	%	1,02%	3,27%	0,05%	-68,8%	1940,0%
ARPU	R\$ mil	158,3	96,3	159,2	64,4%	-0,6%

BANDA ATIVADA

No 2T20, o faturamento médio de Banda Larga Ativada e Faturada totalizou 455.194Mbps (340.980 Mbps no 2T19), um ganho líquido de 114.214Mbps, crescimento de 33,5%. Com relação ao 1T20 (459.367Mbps), o indicador apresentou-se estável.

CIRCUITOS GERADORES DE RECEITA

O total dos circuitos vinculados à geração de receitas (faturados e não faturados), em junho de 2020, atingiu 14.465 circuitos/pontos, um acréscimo de 142,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de 5.967 circuitos/pontos. O aumento está ligado, principalmente, à execução do programa GESAC, que, em junho de 2020, possuía 11.274 circuitos/pontos gerando receita, uma vez que já haviam sido homologados pelo MCTIC. Na comparação com o 1T20, o indicador apresentou-se estável, com variação de 2,2%.

CIRCUITOS ATIVOS – PROGRAMA GESAC

No final do 2T20, a Telebras tinha 11.277 circuitos/pontos ativos com conexão satelital (SGDC), em 2.766 municípios, para atendimento ao programa GESAC, gerido pelo MCTIC. Do total de circuitos ativos, 11.274 já foram homologados pelo gestor do programa e já estão gerando receita para a Telebras.

CHURN

O indicador de Churn ao final do 2T20 foi de 1,02%, queda de 68,8% em relação ao 2T19.

ARPU

O ARPU médio no 2T20 foi de R\$ 158,3 mil, um aumento de 64,4%, ou R\$ 62,0 mil, na comparação com o mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 96,3 mil. O aumento está ligado, principalmente, à expansão dos serviços gerados a partir do satélite SGDC e ao incremento no número de circuitos/pontos ativados e faturados no período. Com relação ao 1T20, verificou-se uma estabilidade do indicador.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO****RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

R\$ mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20					
Serviços de Comunicação Multimídia	66.098	45.970	65.156	43,8%	1,4%	131.254	93.191	40,8%
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.120	0,0%	0,0%	18.240	18.240	0,0%
Aluguéis e Locações - Outras	3.764	3.201	3.354	17,6%	12,2%	7.118	3.654	94,8%
Receita Operacional Bruta	78.982	58.291	77.630	35,5%	1,7%	156.612	115.085	36,1%
Deduções da Receita	(15.095)	(14.140)	(14.117)	6,8%	6,9%	(29.212)	(29.988)	-2,6%
Receita Operacional Líquida	63.887	44.151	63.513	44,7%	0,6%	127.400	85.097	49,7%

No 2T20, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 63,9 milhões, 44,7%, ou R\$ 19,7 milhões superior à receita reconhecida no 2T19, que foi de R\$ 44,2 milhões. Com relação ao 1T20, a receita apresentou estável com uma variação de 0,6% (R\$ 63,6 milhões). No acumulado do 1S20, a receita líquida atingiu 127,4 milhões (R\$ 85,1 milhões no 1S19), um crescimento de 49,7% ou R\$ 42,3 milhões. O crescimento é explicado: i) pela expansão da banda ativada e faturada no 1S20, que alcançou uma média de 455.194Mbps (340.980Mbps no 1S19 – 459.367Mbps no 1T20) e ii) o aumento e expansão dos circuitos vinculados à geração de receita – 14.465¹ em junho de 2020 contra 5.967 em junho 2019. O comportamento da receita bruta por produto no 1S20 em relação ao 1S19 foi o seguinte:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): Apresentou aumento de 40,8%, devido ao maior volume de receita geradas pelo segmento satelital com a utilização do satélite SGDC. A principal receita desse segmento é a do programa GESAC. No 1S20, a Telebras tinha um total de 11.277 pontos/circuitos instalados (7.112 no 1S19). Destes, 11.274 já estavam vinculados à geração de receita dentro do programa GESAC, que, no 1S20, totalizou R\$ 50,4 milhões (R\$ 6,3 milhões no 1S19).

Locação de Capacidade Satelital: este produto permaneceu estável em relação ao 1S19, com receita de R\$ 18,2 milhões no 1S20;

Aluguéis e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores. No comportamento entre os semestres verifica-se um crescimento da receita no 1S20 em relação ao mesmo período de 2019. Esse aumento é explicado pelo estorno do não faturado (estimativa de faturamento) de dezembro de 2018, que foi maior que os valores efetivamente faturados em janeiro de 2019.

R\$ mil	1S19
Faturamento Efetivo no Período	4.263
Não Faturado Mês de Junho de 2019	3.579
Estorno do Não Faturado dezembro de 2018	(4.188)
Total	3.654

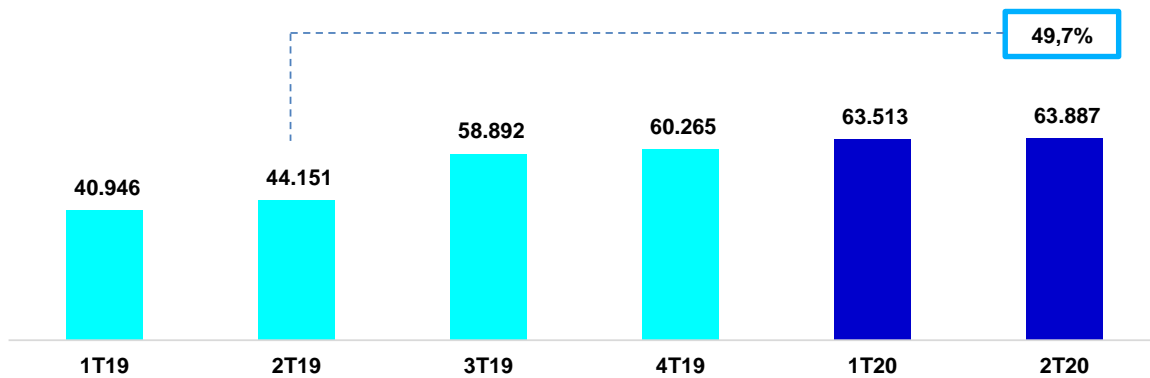
¹ Inclui 11.274 circuitos do programa GESAC e 3.191 circuitos vinculados à rede terrestre.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

COMPORTAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL – R\$ MIL

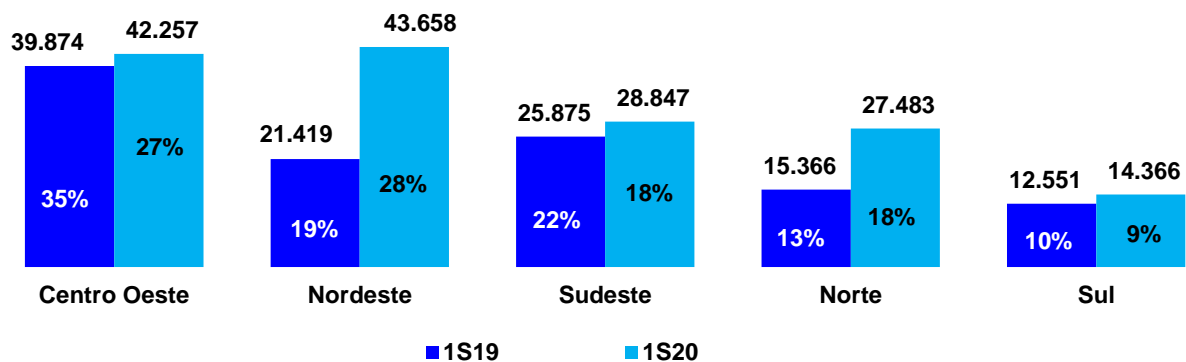


EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1S19 – 1S20 – R\$ MIL



DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA POR REGIÃO – R\$ MIL

No 1S20, a geração de Receita Operacional Bruta, por região, apresentava a seguinte distribuição:

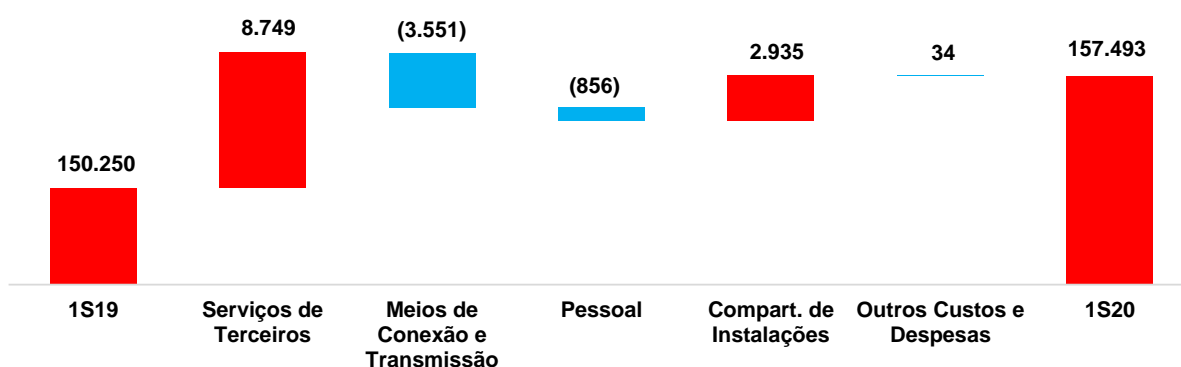


Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

No 1S20, as Deduções da Receita Operacional Bruta, que incluem tributos, descontos e cancelamentos sobre a Receita Operacional Bruta, reduziram 2,6%, ou R\$ 0,8 milhão em relação ao 1S19. A explicação para esse comportamento é a redução das receitas que têm incidência de ICMS. A receita gerada pelo GESAC, que é a principal responsável pelo aumento da receita entre os períodos comparados, há incidência de ICMS, uma vez que há isenção para o serviço prestado para esse programa.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (EXCETO DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO)²

R\$ mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20					
Serviços de Terceiros	(25.240)	(19.268)	(21.976)	31,0%	14,9%	(47.216)	(38.467)	22,7%
Pessoal (exclui PISP)	(20.156)	(21.310)	(18.805)	-5,4%	7,2%	(39.849)	(40.705)	-2,1%
Meios de Conexão e Transmissão	(19.330)	(17.845)	(16.356)	8,3%	18,2%	(35.686)	(39.237)	-9,1%
Compartilhamento de Instalações	(13.502)	(10.613)	(11.321)	27,2%	19,3%	(24.823)	(21.888)	13,4%
Alugueis, Locações e Seguros	(6.176)	(2.246)	(4.970)	175,0%	24,3%	(11.146)	(3.816)	192,1%
Tributos	(898)	(758)	(1.105)	18,5%	-18,7%	(2.003)	(1.606)	24,7%
Materiais	(11)	(1.964)	(103)	-99,4%	-89,3%	(113)	(2.325)	-95,1%
PISP ³	(193)	(410)	975	-52,9%	-119,8%	1.670	(507)	-429,4%
PECLD ⁴	(688)	(1.079)	2.362	-36,2%	-129,1%	1.673	(1.699)	-198,5%
Total	(86.194)	(75.493)	(71.299)	14,2%	20,9%	(157.493)	(150.250)	4,8%

EVOLUÇÃO 1S19 – 1S20 - R\$ MIL⁵

Os Custos e Despesas Operacionais (Exceto Depreciação e Amortização) totalizaram R\$ 86,2 milhões no 2T20, um aumento de 14,2% na comparação com o 2T19. Com relação ao 1T20, esses custos e despesas

² Custos e Despesas vinculadas às funções: Custo dos Serviços Prestados, Comercialização dos Serviços e Gerais e Administrativas.

³ Programa de Indenização por Serviços Prestados.

⁴ Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa.

⁵ Valores em azul representam redução e em vermelho aumento em relação ao 1T19.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

apresentaram um crescimento de 20,9%, explicada principalmente pela elevação dos custos com Serviços de Terceiros, Compartilhamento de Instalações e Seguros.

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

PESSOAL: No 2T20, os custos e despesas com Pessoal na comparação com o 2T19 apresentou queda de 5,4%, já com relação ao 1T20, ocorreu um crescimento de 7,2%, explicado pelos ajustes na aplicação das regras do teto constitucional sobre as remunerações de colaboradores que estavam sofrendo impacto com a aplicação do teto e deixaram de ser impactados. No acumulado do 1S20, os custos e despesas com Pessoal tiveram variação negativa de 2,1% na comparação com o 1S19, este comportamento é justificado pelo resultado dos seguintes fatos: i) redução do quadro de pessoal, devido principalmente à adesão ao PISP no 4T19 pelo pessoal que faziam jus a esta indenização; e ii) redução salarial para aqueles colaboradores impactados pelos critérios de aplicação do teto constitucional, em função de a Telebras ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente a partir de 1 de janeiro de 2020. A redução foi parcialmente amortizada pela concessão de aumento salarial no 4T19, em função das promoções por mérito e antiguidade.

MEIOS DE CONEXÃO E TRANSMISSÃO: O comportamento desses custos no 2T20 em comparação ao 2T19 e 1T20, apresentou crescimento de 8,3% e 18,2%, respectivamente. No 1S20 houve uma redução de 9,1%, em relação ao 1S19. A diminuição é justificada pela redução dos custos com contração de EILD em 18,6% (R\$ 26,3 milhões no 1S20 – R\$ 32,3 milhões no 1S19) devido ao efeito de ações da Companhia para redução desses custos (renegociação de contratos e utilização do SGDC). Essa diminuição foi parcialmente impactada pelo aumento de 37,8% nos custos com Backbone (R\$ 9,2 milhões no 1S20 – R\$ 6,6 milhões no 1T19).

SERVIÇOS DE TERCEIROS: A rubrica apresentou crescimento de 31,0% e 14,9%, respectivamente, na comparação com o 2T19 e o 1T20. No 1S20, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram crescimento de 22,7% na comparação com 1S19. O aumento verificado entre os semestres é justificado basicamente pelos seguintes eventos: i) elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais; e ii) pelo reconhecimento dos custos vinculados ao contrato de parceria firmado entre a Telebras e a Viasat para exploração do satélite SGDC.

COMPARTILHAMENTO DE INSTALAÇÕES: No 2T20, o custo com Compartilhamento de Instalações apresentou crescimento 27,2% e 19,3% em relação ao 2T19 e 1T20, respectivamente. No acumulado do 1S20, esses custos atingiram R\$ 24,8 milhões (R\$ 21,9 milhões no 1S19), um aumento de 13,4% entres os semestres comparados. O aumento é explicado pelos ajustes nas provisões no 2T20.

ALUGUÉIS, LOCAÇÕES E SEGUROS: A rubrica apresentou crescimento de 192,1% quando comparada ao 1S19. Esse aumento é explicado basicamente pelo reconhecimento dos custos com seguro do satélite SGDC, que teve contratação de apólice finalizada no 4T19, e também pela contratação de garantia estendida para os equipamentos do satélite SGDC, junto à Visiona Internacional BV. A vigência dessa garantia é de 2 anos e o valor contratado foi de R\$ 15,9 milhões. No 1S20 o valor reconhecido no resultado da Telebras relativo ao seguro e à garantia foi de R\$ 6,9 milhões (R\$ 2,6 milhão no 1S19).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho
Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
2º Trimestre de 2020
Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: A variação negativa na PECLD é explicada pela reversão da provisão ocorrida no 1S20 no montante de R\$ 5,6 milhões.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20					
Depreciação e Amortização	(47.779)	(47.865)	(47.777)	-0,2%	0,0%	(95.556)	(95.525)	0,0%

Os custos e despesas com Depreciação e Amortização apresentaram-se estáveis entre os períodos comparados.

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20					
Resultado de Equivalência Patrimonial	9.743	(386)	(264)	2624,1%	3790,5%	9.479	(356)	2762,6%

O Resultado positivo de Equivalência Patrimonial no 1S20 reflete a participação da Telebras (49%) no resultado positivo obtido no 1S20 pela coligada Visiona. Nesse período, a coligada apresentou um lucro líquido de R\$ 19,3 milhões. No 1S20, houve um ajuste no cálculo de Equivalência Patrimonial em função de diferença entre o resultado reportado em 2019 pela coligada e o efetivo cálculo da Equivalência Patrimonial. A diferença refletida no cálculo da equivalência no 1S20 foi de R\$ 32 mil.

OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

R\$ mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20					
Outras Receitas Operacionais								
Subvenções Recebidas	45.098	-	34.054	100,0%	32,4%	79.153	-	100,0%
Recuperação de Tributos	652	2.025	1.229	-67,8%	-46,9%	1.881	3.889	-51,6%
Receitas Operacional Multas (sobre Ativos)	777	8	991	9612,5%	-21,6%	1.768	19	9205,3%
Outras Receitas	(27)	47	717	100,0%	-103,8%	689	1.566	-56,0%
Total	46.500	2.080	36.991	2134,5%	25,7%	83.491	5.474	1425,2%
Outras Despesas Operacionais								
Tributos	(25)	(347)	(892)	-92,8%	-97,2%	(1.386)	(1.160)	19,5%
Multas sobre Passivos	(146)	-	-	100,0%	100,0%	(578)	(123)	369,9%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	(37)	(85)	(44)	-56,5%	-15,9%	(82)	(1.392)	-94,1%
Multas sobre Tributos	(25)	(385)	(50)	-93,5%	-50,0%	(74)	(1.072)	-93,1%
Outras Despesas Operacionais	(781)	(524)	456	100,0%	-271,3%	576	(713)	-180,8%
Total	(1.014)	(1.341)	(530)	-24,4%	91,3%	(1.544)	(4.460)	-65,4%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	45.486	740	36.461			81.947	1.014	

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

No 1T20, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 45,5 milhões (R\$ 0,7 milhão no 2T19 e R\$ 36,5 milhões no 1T20). No acumulado do 1S20 o resultado foi positivo no montante de R\$ 81,9 milhões (R\$ 1,0 milhão no 1S19),

A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 – Subvenções e assistência Governamentais. No 1S20, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 79,2 milhões, sendo que, desse total, R\$ 48,9 milhões foram destinados a gastos com pessoal e R\$ 30,3 milhões para outros custeios. As demais rubricas não apresentaram variações relevantes entre os períodos comparados.

RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20					
Receitas Financeiras								
Juros sobre Disponibilidades	9.679	3.680	12.376	163,0%	-21,8%	22.055	5.817	279,1%
Juros sobre Superavit Previdência Privada	10.531	-	-			10.531	-	
Juros sobre Tributos	2.132	517	705	312,4%	202,4%	2.837	1.290	119,9%
Juros sobre Depósitos Judiciais	610	606	602	0,7%	1,3%	1.212	1.199	1,1%
Juros sobre Aplicação Financeira	563	946	595	-40,5%	-5,4%	1.158	1.800	-35,7%
Juros sobre Contas a Receber	149	110	111	35,5%	34,2%	261	200	30,5%
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	6	-100,0%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.342)	(245)	(679)	447,8%	97,6%	(2.022)	(424)	376,9%
Total	22.322	5.614	13.710	297,6%	62,8%	36.032	9.888	264,4%
Despesas Financeiras								
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções	(10.934)	(31.832)	(14.907)	-65,7%	-26,7%	(25.841)	(60.479)	-57,3%
Compensação Financeira - Financiamento FINEP	(21.397)	-	-	100,0%	100,0%	(21.397)	-	100,0%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(2.202)	(4.378)	(3.642)	-49,7%	-39,5%	(5.844)	(11.909)	-50,9%
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(662)	(2.135)	(2.000)	-69,0%	-66,9%	(2.662)	(4.036)	-34,0%
Juros/VM s/ Prov. p/ Riscos Trab., Cíveis e Fiscais	(821)	(1.543)	(1.499)	-46,8%	-45,2%	(2.320)	(2.867)	-19,1%
Juros sobre Op. de Arrendamento Mercantil Financeiro	(138)	(221)	(151)	-37,6%	-8,6%	(289)	(452)	-36,1%
Juros sobre Tributos	(20)	(585)	(8)	-96,6%	150,0%	(28)	(932)	-97,0%
Outras Despesas Operacionais	(2)	-	-	100,0%	100,0%	(2)	(11)	-81,8%
Total	(36.176)	(40.694)	(22.207)	-11,1%	62,9%	(58.383)	(80.686)	-27,6%
Resultado Financeiro	(13.854)	(35.080)	(8.497)			(22.351)	(70.798)	

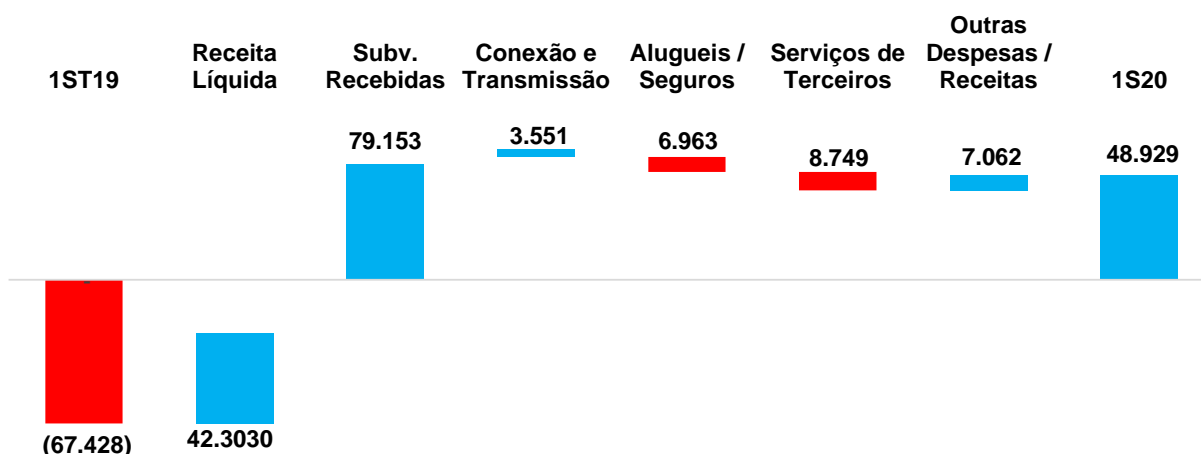
No 2T20, o resultado financeiro foi negativo no montante de R\$ 13,9 milhões, redução de R\$ 21,2 milhões na comparação com o 2T19 e um aumento de R\$ 5,4 milhões em relação ao 1T20. No 1S20, o resultado foi negativo no valor de R\$ 22,4 milhões (R\$ 70,8 milhões 1S19), uma redução do resultado negativo de R\$ 58,3 milhões. A redução é explicada pelos seguintes eventos: i) crescimento das receitas de aplicações financeiras em função do maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação devido aos aportes de AFAC realizados pela União em dezembro de 2019, no montante de R\$ 818,8 milhões; ii) redução dos juros de AFAC, em decorrência do processo de aumento de capital social, em que houve a transferência do valor de R\$ 1.512,7 milhões do Passivo Exigível (Não Circulante) para o Patrimônio Líquido, deixando de incidir juros com base na variação da taxa SELIC sobre esse valor, uma vez que já atendia às condições de

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

ser um instrumento patrimonial, e também devido à redução da taxa Selic entre os períodos comparados; e iii) redução das taxas de inflação, que incidem diretamente no indexador da dívida junto a Credores por Acordo Judiciais (PREVI e FUNCEF).

EBITDA (LAJIDA)

R\$ mil	Trimestres					1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20	Δ Ano	Δ Trim.			
Prejuízo Líquido do Período	(28.711)	(113.933)	(27.863)	-74,8%	3,0%	(56.574)	(230.818)	-75,5%
(+/-) Resultado Financeiro	13.854	35.080	8.497	-60,5%	63,0%	22.351	70.798	-68,4%
(+/-) Depreciação e Amortização	47.779	47.865	47.777	-0,2%	0,0%	95.556	95.525	0,0%
EBITDA	32.922	(30.988)	28.411	-206,2%	15,9%	61.333	(64.495)	195,1%
Ajustes:								
(+/-) Equivalência Patrimonial	(9.743)	386	264	-2624,1%	-3790,5%	(9.479)	356	-2762,6%
(+) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(1.316)	(1.057)	(1.317)	24,5%	-0,1%	(2.633)	(2.837)	-7,2%
(+) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(138)	(221)	(151)	-37,6%	-8,6%	(289)	(452)	-36,1%
(-) Ganho sobre Passivos	(14)	-	11	100,0%	-227,3%	(3)	-	n.d
EBITDA Ajustado	21.711	(31.880)	27.218	168,1%	-20,2%	48.929	(67.428)	172,6%
Margem EBITDA	51,5%	-70,2%	44,7%	173,4%	15,2%	48,1%	-75,8%	163,5%
Margem EBITDA Ajustado	34,0%	-72,2%	42,9%	147,1%	-20,7%	38,4%	-79,2%	148,5%

EVOLUÇÃO DO EBITDA AJUSTADO: 1S19 – 1S20 – R\$ MIL

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 527, de 4 de outubro de 2012, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicador de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

No 1S20, o EBITDA Ajustado da Telebras foi positivo no valor de R\$ 48,9 milhões (R\$ 67,4 milhões negativo no 1S19). O crescimento é justificado pelo aumento da Receita Operacional Líquida (49,7%), pelo recebimento de Subvenções do Orçamento Federal para pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios e pela redução dos Custos e Despesas Operacionais (4,8%).

A Margem EBITDA Ajustada no 1S20 foi de 38,4% (-79,2% no 1S19), aumento de 148,5%.

Desconsiderando o efeito da Subvenções Orçamentárias Recebidas (R\$ 79,2 milhões), do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um EBITDA negativo no 1S20 de R\$ 57,4 milhões, e uma Margem EBITDA Ajustada de -89,9%.

PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO

R\$ Mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20					
Prejuízo Líquido do Período	(28.711)	(113.933)	(27.863)	-74,8%	-128,4%	(56.574)	(230.818)	-75,5%
Margem Líquida	-44,9%	-258,1%	-43,9%	-82,6%	-128,2%	-44,4%	-271,2%	-83,6%
Prejuízo por Ação (R\$)	(0,4648)	(1,8442)	(0,4510)	-74,8%	3,0%	(0,9158)	(3,7363)	-75,5%

No 1S20, o Prejuízo Líquido do Período Ajustado foi de R\$ 56,6 milhões (R\$ 230,8 milhões no 1S19), redução de 75,5% em relação ao 1S19. A redução do Prejuízo entre os períodos comparados é explicada pelas seguintes ocorrências: i) aumento da Receita Operacional Líquida (R\$ 42,3 milhões na comparação com o 1S19); ii) Crescimento dos Custos e Despesas Operacionais em menor volume em relação ao aumento da Receitas (R\$ 7,2 milhões em relação ao 1S19); iii) recebimento de Subvenções Orçamentárias no valor de R\$ 79,5 milhões; e iv) melhora no resultado financeiro líquido, principalmente pelo aumento das receitas de aplicações financeiras e redução dos encargos financeiros de AFAC e da dívida com Credores por Perdas Judiciais.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****OUTROS INDICADORES****ENDIVIDAMENTO****DÍVIDA LÍQUIDA⁶**

R\$ Mil	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019	Δ Trim.	Δ Ano
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	279.568	290.561	286.842	-3,8%	-2,5%
Curto Prazo	46.595	31.080	-	49,9%	100,0%
Longo Prazo	232.973	259.481	286.842	-10,2%	-18,8%
Credores por Acordos Judiciais - PREVI e FUNCEF	178.375	185.009	187.036	-3,6%	-4,6%
Curto Prazo	16.730	16.578	19.001	0,9%	-12,0%
Longo Prazo	161.645	168.431	168.035	-4,0%	-3,8%
Dívida Bruta	457.943	475.570	473.878	-3,7%	-3,4%
(-) Aplicações Financeiras - (Garantias)	61.804	60.668	59.449	1,9%	4,0%
(-) Investimentos Temporários	822.352	-	-	100,0%	100,0%
(-) Caixa Disponível	45.302	852.137	152.314	-94,7%	-70,3%
Dívida Líquida	(471.515)	(437.235)	262.115	7,8%	-279,9%
EBITDA Anualizado⁷	194.198	68.369	(46.061)	184,0%	521,6%
Dívida Líquida / EBITDA	-	-	-	-	-

Em junho de 2020, a Telebras apresentou dívida líquida negativa, ou seja, o valor das disponibilidades e das aplicações financeiras superaram o valor total da dívida bruta. Essa situação é explicada pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis ao final do 1S20, reflexo dos aportes realizados pela União em dezembro de 2019 e também dos valores recebidos a título de subvenções orçamentárias no 1S20.

O indicador de Dívida Líquida vezes EBITDA não é apresentado para os períodos de junho de 2020 e dezembro de 2019, apesar de o EBITDA anualizado ser positivo, isso se deve ao fato de que a Companhia não apresentou dívida líquida positiva nesses períodos, uma vez que o valor dos recursos financeiros disponíveis foi superior ao montante da dívida bruta. Para junho de 2019 o indicador não está apresentado pelo fato do EBITDA anualizado ter sido negativo.

ADITIVOS AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINEP

Com o objetivo de postergar a amortização do principal, bem como o pagamento de juros mensais do financiamento, a Telebras e a FINEP firmaram três aditivos contratuais. Atualmente está em vigor o terceiro aditivo, firmado em 7 de dezembro de 2018, que traz alterações nas cláusulas financeiras, prazos de pagamentos, vencimentos e estabelece novas garantias ao contrato. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020;

⁶ Dívida Líquida= Dívida bruta – (Caixa e Equivalentes de Caixa + Aplicações Financeiras de recursos vinculados a garantias de empréstimos e financiamentos e acordos judiciais firmados com credores + Aplicações Financeiras Temporárias).

⁷ EBITDA anualizado: Representa o EBITDA do mês corrente somado ao EBITDA mensal dos onze meses anteriores.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019;

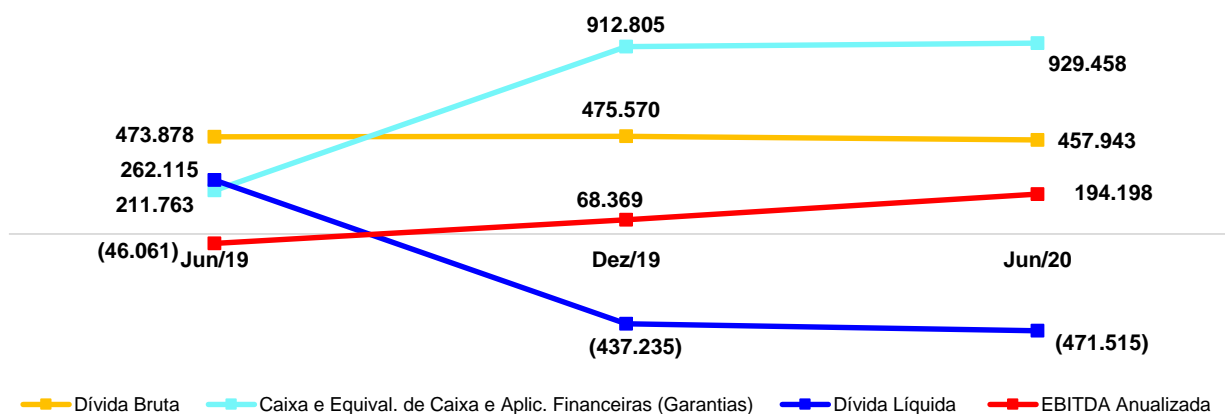
iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos;

iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025; e

v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21,4 milhões a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

A partir do mês de junho de 2020, a Telebras reestabeleceu o pagamento amortizações do valor principal do contrato. Ainda no mês de junho de 2020, a Companhia reconheceu no seu resultado o valor relativo à compensação financeira constante do segundo aditamento ao contrato no valor de R\$ 21,4 milhões. Esse valor foi reconhecido no resultado da Telebras como Despesas Financeiras.

COMPORTAMENTO DOS COMPONENTES DA DÍVIDA LÍQUIDA – R\$ MIL



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

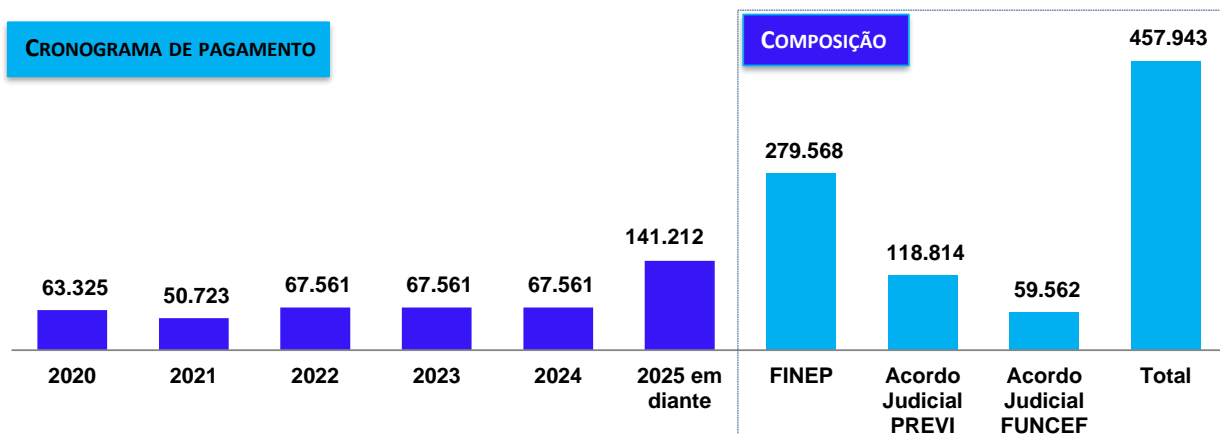
Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – R\$ MIL



Cronograma de Amortização da Dívida Bruta - Moeda Nacional - R\$ Mil	2020	2021	2022	2023	2024	2025 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	46.595	42.359	50.830	50.830	50.830	38.124	279.568
Credores por Acordo Judiciais	16.730	8.364	16.731	16.731	16.731	103.088	178.375
Total	63.325	50.723	67.561	67.561	67.561	141.212	457.943

MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ACORDOS DE DÍVIDAS

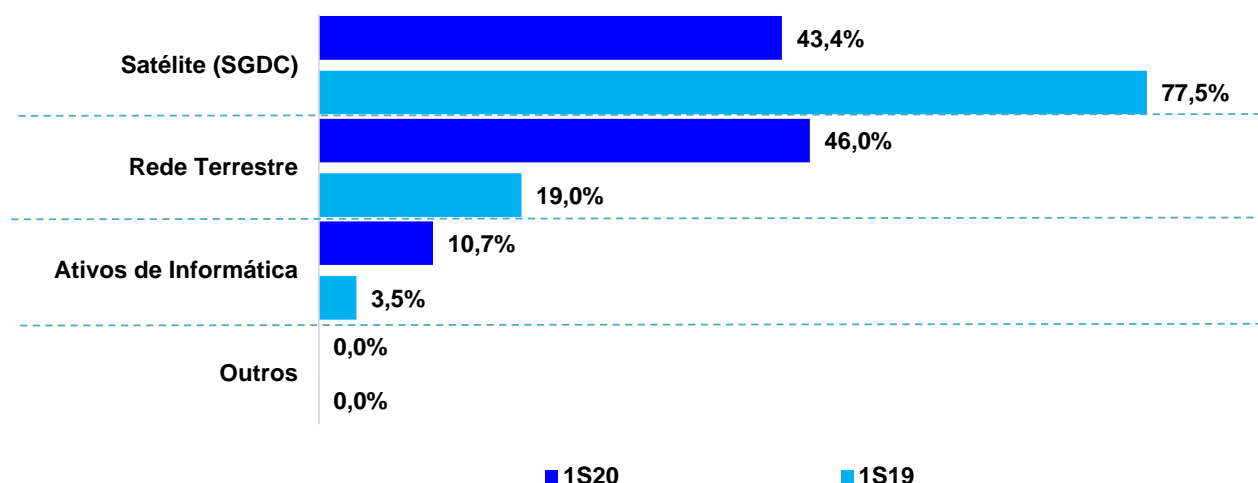
R\$ mil	30/06/2020	
	Empréstimos e Financiamentos	Acordos Judiciais (i)
Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2019	290.561	185.009
Juros e Variação Monetária do Período	2.662	5.844
Juros Pagos	(3.948)	(7.669)
Amortizações de principal	(3.916)	(4.809)
Amortização de Compensação Financeira	(319)	-
Custo de Transação	(5.472)	-
Saldo em 30 de junho de 2020	279.568	178.375

ALAVANCAGEM FINANCEIRA

R\$ mil	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Empréstimos e Financiamentos	279.568	290.561	286.842
Credores por Acordo Judiciais	178.375	185.009	187.036
Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras	929.458	912.805	211.763
Dívida líquida	(471.515)	(437.235)	262.115
Patrimônio Líquido	1.606.033	1.646.733	138.178
Total do Capital	1.134.518	1.209.498	400.293
Índice de Alavancagem Financeira Líquida - %	-41,6%	-36,2%	65,5%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL - CAPEX****DISTRIBUIÇÃO DO CAPEX**

R\$ mil	Trimestres					1S20	1S19	Δ Ano
	2T20	2T19	1T20	Δ Ano	Δ Trim.			
Satélite (SGDC)	6.427	24.855	1.960	-74,1%	227,9%	8.387	46.692	-82,0%
Rede Terrestre	6.814	6.081	2.616	12,0%	160,5%	9.430	13.063	-27,8%
Ativos de Informática	1.585	1.128	-	40,5%	100,0%	1.585	2.258	-29,8%
Outros	-	3	250	-100,0%	-100,0%	250	4	6150,0%
Total	14.825	32.067	4.826	-53,8%	207,2%	19.651	62.017	-68,3%



No 1S20, a Telebras realizou investimentos da ordem de R\$ 19,7 milhões (R\$ 62,0 milhões 1S19), redução de 68,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. A redução é explicada pela adaptação da Telebras aos sistemas estruturantes do Governo Federal e à liberação de recursos orçamentários, tendo em vista a Companhia ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente a partir de 1 de janeiro de 2020. Os principais destinos dos investimentos realizados no 1S20 foram os segmentos de rede terrestre e o Satélite SGDC, que receberam 46,0% e 43,4% dos recursos.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
2º Trimestre de 2020**

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

ANEXO I**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

R\$ mil	Trimestres			1S20	1S19
	2T20	2T19	1T20		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	78.982	58.291	77.630	156.612	115.085
Serviços de Comunicação Multimídia	66.098	45.970	65.156	131.254	93.191
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.120	18.240	18.240
Alugueis e Locações	3.764	3.201	3.354	7.118	3.654
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(15.095)	(14.140)	(14.117)	(29.212)	(29.988)
Tributos s/ Receita Operacional Bruta	(15.091)	(14.117)	(14.060)	(29.151)	(29.430)
Descontos Incondicionais	(4)	(23)	(57)	(61)	(558)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	63.887	44.151	63.513	127.400	85.097
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	(30.965)	(75.139)	(35.102)	(66.067)	(149.592)
Serviços de Terceiros	(25.240)	(19.268)	(21.976)	(47.216)	(38.467)
Pessoal (Exclui PISP)	(20.156)	(21.310)	(18.805)	(39.849)	(40.705)
Meios de Conexão	(19.330)	(17.845)	(16.356)	(35.686)	(39.237)
Compartilhamento de Infraestrutura	(13.502)	(10.613)	(11.321)	(24.823)	(21.888)
Alugueis e Locações	(6.176)	(2.246)	(4.970)	(11.146)	(3.816)
Tributos	(898)	(758)	(1.105)	(2.003)	(1.606)
Material	(11)	(1.964)	(103)	(113)	(2.325)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(193)	(410)	975	1.670	(507)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(688)	(1.079)	2.362	1.673	(1.699)
Equivalência Patrimonial	9.743	(386)	(264)	9.479	(356)
Outras Despesas Operacionais	(1.014)	(1.341)	(530)	(1.544)	(4.460)
Outras Receitas Operacionais	46.500	2.081	36.991	83.491	5.474
EBITDA	32.922	(30.988)	28.411	61.333	(64.495)
Margem EBITDA	51,5%	-70,19%	44,73%	48,14%	-75,79%
Depreciação e Amortização	(47.779)	(47.865)	(47.777)	(95.556)	(95.525)
EBIT	(14.857)	(78.853)	(19.366)	(34.223)	(160.020)
Resultado Financeiro	(13.854)	(35.080)	(8.497)	(22.351)	(70.798)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(28.711)	(113.933)	(27.863)	(56.574)	(230.818)
Margem Líquida	-44,9%	-258,05%	-43,87%	-44,41%	-271,24%
Prejuízo por Ação (R\$)	(0,4648)	(1,8443)	(0,4510)	(0,9158)	(3,7363)

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
2º Trimestre de 2020**

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

ANEXO II**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Patrimonial - R\$ mil	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Total Ativo	4.272.808	4.297.986	3.566.976
Circulante	1.233.224	1.179.149	334.250
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.302	852.137	152.314
Contas a Receber de Clientes	117.252	92.575	83.748
Tributos a Recuperar	136.472	122.452	68.336
Depósitos Judiciais	7.615	7.413	9.226
Dividendos a Receber	-	5.456	5.456
Aplicações Financeiras	822.352	-	-
Superávit - Previdência Privada	70.577	67.516	-
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	8.814	4.804	4.473
Outros Ativos Realizáveis	24.840	26.796	10.697
Não Circulante	3.039.584	3.118.837	3.232.726
Aplicações Financeiras	64.118	63.237	61.447
Tributos a Recuperar	4.162	6.651	197.947
Superávit - Previdência Privada	101.972	129.407	-
Dividendos a Receber	5.456	-	-
Depósitos Judiciais	34.052	32.925	33.419
Outros Ativos Realizáveis	41.415	48.255	50.000
Realizável a Longo Prazo	251.175	280.475	342.813
Investimentos	106.308	80.841	79.359
Imobilizado	2.662.802	2.737.349	2.791.011
Intangível	19.299	20.172	19.543
Total Passivo	4.272.808	4.297.986	3.566.976
Circulante	252.561	233.786	189.921
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	14.627	11.366	14.819
Fornecedores	77.091	47.214	72.067
Tributos Indiretos	22.107	16.836	18.993
Receitas Diferidas	50.603	82.172	36.481
Empréstimos e Financiamentos	51.484	34.452	6.077
Financiamento FINEP	46.595	28.273	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	4.889	6.179	6.077
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	12.039	11.442	14.764
Credores por Perdas Judiciais	16.730	16.578	19.001
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	3.564	3.825	-
Outras Obrigações	4.316	9.901	7.719
Não Circulante	2.414.214	2.417.467	3.238.877
Empréstimos e Financiamentos	236.588	240.011	268.069
Financiamento FINEP	232.973	235.419	259.973
Arrendamento Mercantil Financeiro	3.615	4.592	8.096
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	36.214	34.582	33.735
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	29.486	31.591	43.878
Credores por Perdas Judiciais	161.645	168.431	303.584
Grupamento de Ações	13.766	13.766	13.766
Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.498.747	1.472.856	2.101.597
Receitas Diferidas	437.768	456.230	474.248
Patrimônio Líquido	1.606.033	1.646.733	138.178
Capital Social	3.107.339	1.594.667	1.594.667
Prejuízos Acumulados	(1.533.377)	(1.476.803)	(1.470.095)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	32.182	16.258	13.717
Ações em Tesouraria	(111)	(111)	(111)
Recursos Capitalizáveis - AFAC	-	1.512.722	-

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

ANEXO III

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

R\$ mil	Trimestres			1S20	1S19
	2T20	2T19	1T20		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais					
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(28.711)	(113.933)	(27.863)	(56.574)	(230.818)
Ajustes por:					
Depreciação e Amortização	47.779	47.864	47.777	95.556	95.524
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	37	39	(90)	(53)	(175)
VM de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	821	1.543	1.499	2.320	2.867
Receitas Diferidas - Realizações	(40.911)	(9.120)	(9.120)	(50.031)	(18.240)
Equivalência Patrimonial	(9.743)	386	264	(9.479)	356
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	10.934	31.832	14.907	25.841	60.479
Compensação Financeiras - Financiamento FINEP	21.397	-	-	21.397	-
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	662	2.135	2.000	2.662	4.036
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	210	410	(2.576)	(2.366)	507
Varição Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	2.202	4.378	3.642	5.844	11.909
Varição Monetária de Depósitos Judiciais	(610)	(606)	(602)	(1.212)	(1.199)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	689	1.079	(2.362)	(1.673)	1.699
Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - IFRS 16	138	221	151	289	452
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	(8)	(8)	(6)
Subtotal	33.605	80.161	55.482	89.087	158.209
Mutações Patrimoniais:					
Contas a Receber de Clientes	3.858	(12.776)	(26.862)	(23.004)	(28.133)
Tributos a Recuperar	(6.502)	3.175	(5.030)	(11.532)	11.339
Depósitos Judiciais	13	(60)	(130)	(117)	(42)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	2.611	2.420	650	3.261	2.319
Fornecedores	2.508	(5.385)	21.272	23.780	(8.916)
Outras Contas Ativas e Passivas	(6.764)	(1.399)	942	(5.821)	886
Subtotal	(4.276)	(14.025)	(9.158)	(13.433)	(22.547)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais					
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	-	-	8	8	6
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(1.984)	-	(1.964)	(3.948)	-
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	(319)	-	-	(319)	-
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(138)	(221)	(151)	(289)	(452)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	(37)	-	(1)	(38)	(85)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(6.160)	(6.613)	(1.509)	(7.669)	(8.457)
Subtotal	(8.638)	(6.834)	(3.617)	(12.255)	(8.988)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	(8.020)	(54.631)	14.844	6.825	(104.144)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento					
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(11.617)	(33.643)	(3.080)	(14.697)	(68.666)
Aplicações Financeiras	-	-	(822.352)	(822.352)	-
Recebimento de Alienação de Investimentos	-	-	-	-	9.547
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(11.617)	(33.643)	(825.432)	(837.049)	(59.119)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	166.667
Pagamento de Acordos Judiciais - Principal	(3.100)	(2.786)	(1.709)	(4.809)	(4.152)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(3.916)	-	-	(3.916)	-
Pagamentos - Financiamento de Arrend. Mercantil Financeiro - IFRS 16	(1.407)	(1.449)	(1.384)	(2.791)	(2.825)
Recebimento de Parcela de Superávit - Previdência Privada	17.605	-	17.301	34.905	-
Pagamento a Acionistas - Fração de Grupamento de Ações	-	-	-	-	(232)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	9.182	(4.235)	14.208	23.389	159.458
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(10.455)	(92.509)	(796.380)	(806.835)	(3.805)
Demonstração da Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	45.302	152.314	55.757	45.302	152.314
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	55.757	244.823	852.137	852.137	156.119
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(10.455)	(92.509)	(796.380)	(806.835)	(3.805)

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
2º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Presidente

EMILIO CARLOS ACOCELLA
Diretoria Técnico-Operacional

ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO
Diretoria Administrativo-Financeira

BRAULIO DE PAULA MACHADO
Diretoria Comercial

RODRIGO MARTINS PRATES
Diretoria de Governança e Relações com
Investidores

HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS

Contador CRC/DF 028186/O

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Risco de surtos de doenças e epidemias de saúde: Covid-19

Em 2 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto da doença causada por uma nova forma de coronavírus, chamada Covid-19, uma "pandemia" (doença disseminada em todo o mundo, com impacto na sociedade), iniciada por um aviso de pneumonia de causa desconhecida originária de Wuhan, província de Hubei, na China, com casos confirmados também em vários outros países.

A Covid-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas ou mandatadas por autoridades governamentais ou eleitas por empresas como medida preventiva.

A Covid-19 pode ter um efeito adverso nos negócios e, dada a incerteza quanto à extensão e época de uma possível disseminação ou sua mitigação futura e à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não é possível estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia.

1.2.1 Impacto nos negócios e medidas adotadas pela Companhia

A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes à Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Até o fechamento do primeiro semestre de 2020, não houve impacto significativo nas operações da Companhia. Entretanto, persistindo às restrições impostas ao comércio e à circulação de pessoas, é possível que as operações sejam impactadas, na medida em que tais limitações dificultem o acesso dos técnicos e o transporte de sobressalentes e insumos necessários às ativações programadas e à manutenção da infraestrutura, em locais dispersos em todo território nacional.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em complemento, a Companhia vem avaliando seus processos organizacionais e suas funções críticas, como também trabalhando no seu plano de contingência para a Covid-19, com a finalidade de garantir a conectividade via internet para órgãos de governo e privados. Essas iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e visam contribuir com os esforços de toda a população e das autoridades para mitigar os riscos associados a esse cenário.

A Companhia estima um possível aumento na inadimplência de clientes privados e governamentais, estes no caso de imposição de restrições orçamentárias, o que poderá impactar o fluxo de caixa da Companhia.

Com relação ao seu quadro de pessoal, a Companhia adotou o teletrabalho para todos os empregados que não necessitem realizar suas atividades *in loco* além da suspensão da realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto os demissionais. As medidas adotadas não impactaram nas operações da empresa.

Por oportuno, a Telebras informa que vem monitorando o quadro mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores (próprios e terceirizados), bem como na prevenção à disseminação nas regiões onde atua, com a intensificação do trabalho remoto em atividades administrativas e o monitoramento de casos suspeitos, dentre outras ações preventivas

1.3 Portaria ME/150 – Possibilidade de postergação dos pagamentos de tributos

A Companhia optou por não utilizar os benefícios da Portaria nº 150, de 7 de abril de 2020, do Ministério da Economia, uma vez que a Telebras apresenta saldo de créditos tributários a compensar de tributos federais, o qual vem sendo utilizado no pagamento de seus tributos.

1.4 Remanejamento de recursos orçamentários

Em 23 de julho de 2020 foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 17.404, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, que estabeleceu o remanejamento de recursos orçamentários da Companhia. A referida Portaria abre créditos orçamentários para utilização em Ações e Regiões mediante a anulação de dotações orçamentárias de outras Ações e Regiões. As operações permanecem no mesmo valor global, sem acréscimo de novos recursos orçamentários. Esse remanejamento permite melhor distribuição dos recursos alocados com o objetivo de atender às atividades da Empresa com maior eficiência, sendo considerada uma operação comum, quando se trata de orçamento público.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.5 Projeto SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka, desde abril de 2018. Os equipamentos de banda base na banda Ka estão instalados nas 5 (cinco) estações de acesso (*gateways*). Ao final do primeiro semestre de 2020, a Telebras já tinha mais de 12.000 VSAT instaladas em escolas públicas, postos de fronteira do Exército Brasileiro e unidades de saúde em todo o território brasileiro.

As obras de infraestrutura da Estação de Controle Secundário (COPE-S), localizada no Rio de Janeiro, já foram finalizadas e a estação está totalmente operacional. As obras de infraestrutura da Estação de Controle Principal (COPE-P), localizada em Brasília, já foram finalizadas, bem como a migração dos equipamentos de missão das instalações provisórias para o prédio definitivo. Desde o dia 22 de março de 2020, o SGDC está sendo operado normalmente, utilizando todos os recursos do COPE-P e do COPE-S.

A Telebras possui uma equipe de especialistas qualificados realizando a operação do SGDC de forma a protegê-lo dos riscos de colisão com lixo espacial e manter a sua segurança operacional, sem prejudicar a estimativa de vida útil.

A Companhia já está trabalhando no processo de renovação do contrato de seguro do satélite e espera concluir esse processo em julho de 2020.

1.6 Proposta de rescisão amigável do contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão entre Brasil e Europa via cabo submarino.

Em 26 de dezembro de 2019, a Telebras encaminhou carta à empresa Ellalink Ireland propondo rescindir amigavelmente o contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão via cabo submarino entre o Brasil e a Europa, anteriormente anunciado no Fato Relevante “Primeira etapa de permuta de participação acionária por IRU no cabo submarino”, de 02 de janeiro de 2019.

Dentre outros motivos, a razão para o envio da carta está consolidada no fato de que não foram apresentadas as garantias contratuais acordadas e necessárias ao pagamento das contraprestações assumidas pela Telebras, ainda em 2019. Com isso, as partes iniciaram tratativas para postergar o cumprimento de suas obrigações para 2020.

Conforme informado em Fato Relevante de 18 de dezembro de 2019, em 2020, a Telebras passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), com status de Empresa Estatal Dependente. Todavia, não consta qualquer rubrica orçamentária necessária para os investimentos na conexão, via cabo submarino, entre o Brasil e a Europa, na LOA 2020. Sem revisão de tais recursos, a Companhia está impossibilitada de assumir qualquer pagamento relativo ao projeto no ano de 2020.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Assim, até o momento, não foi possível encontrar uma solução capaz de satisfazer simultaneamente as necessidades das duas partes; e, considerando a iminente impossibilidade de fazê-lo no exercício em curso, a Telebras não vê condições de prosseguir com o projeto; propondo, então, a rescisão amigável nesta data.

A Telebras aguardará a resposta da Ellalink acerca da proposta de rescisão amigável e manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado, em especial, na hipótese de extinção do contrato.

1.7 Homologação do aumento de capital social

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária rratificou a homologação do aumento de capital social da Telebras, que havia sido homologado *ad referendum* em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração. A operação de aumento de capital foi aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

Durante a operação, o total de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas foram subscritas ao preço de R\$117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas foram subscritas ao preço de R\$39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), resultando no montante total da operação de aumento de capital de R\$1.512.672.329,88 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desse modo, o número total de ações da Companhia foi alterado de 49.605.490 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa), sendo 39.272.779 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove) ações ordinárias e 10.332.711 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e onze) ações preferenciais, todas nominativas, para 67.864.762 (sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e duas) ações, sendo 49.457.271 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

O Capital Social totalmente integralizado da Companhia foi alterado de R\$1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) para R\$3.107.338.899,88 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.8 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente para exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME), informando que a Telebras seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União, a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deveu-se à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras, em 15 de agosto de 2019, apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem informada. A Telebras foi admitida como *amicus curie*, entretanto, até o momento, não houve resposta daquela Corte de Contas.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTIC um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da empresa como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a empresa dependente, considerando, ainda, que estudos estão sendo realizados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI).

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTIC ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento de capital deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do Art. 4º da Lei nº 6.404/76.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que no caso da formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela própria Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1º do Art. 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2020 foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária

1.9 Inclusão da Telebras no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Em 29 de agosto de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. A Resolução formaliza a decisão do Conselho no Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

A qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a Companhia, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira. É prevista a constituição de um Comitê Interministerial para a conclusão dos trabalhos, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da contratação dos estudos de que trata a resolução de qualificação da Companhia pelo Conselho do PPI.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e conforme os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*”

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, arquivadas em 13 de março de 2020 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A autorização para a emissão dessas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 12 de agosto de 2020.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal, no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No semestre findo em 30 de junho de 2020, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

2.4 Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira do IASB)

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB, que são efetivas para o exercício iniciado em 2020, não tiveram impactos na Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais têm sua adoção para o exercício de 2021, ou após, sendo que a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4.1 IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não Circulante.

Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante. Esta mudança de norma é efetiva para o exercício iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis com essa alteração.

2.4.2 CPC 50 / IFRIC 17 – Contratos de Seguros

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguros que mantém requisitos das regras locais vigentes. O CPC 50 fornecerá um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguros em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.3 Emendas do CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8 – Definição de Materialidade

As emendas do CPC 26/IAS 1 e do CPC 23/IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis. Estas emendas entrarão em vigência em 1º de janeiro de 2020. A administração entende que estas emendas não trarão impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, pois aplica a orientação técnica OCPC 7, divulgando-se somente informações relevantes.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração da Companhia tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela administração. Todos os instrumentos

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança; política de negociação de débitos; interrupção dos serviços e negativação do cliente; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Dado isso, possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	77.091	77.091	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	279.568	46.595	93.189	139.784	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	8.504	4.889	2.212	1.228	175
Acordo Judicial FUNCEF	59.562	5.415	10.829	16.244	27.074
Acordo Judicial PREVI	118.813	11.316	22.631	33.947	50.919
Total	543.538	145.306	128.861	191.203	78.168

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de seus recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros da Companhia são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da administração da Companhia é administrar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), com vistas a ampliar sua área de atuação, bem como sua carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual vai potencializar a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de *marketing* têm por objetivo dar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, a administração entende que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de junho de 2021, o INPC será de 3,48%, conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data base de 1 de julho de 2020. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados – 30/06/2021		
			Provável	Possível 25%	Remoto 50%
Credores por Acordos Judiciais			3,48%	4,35%	5,22%
PREVI	INPC	118.813	122.949	123.982	125.016
FUNCEF	INPC	59.562	61.635	62.153	62.671
Passivo Exposto		178.375	184.584	186.135	187.687
Efeito da Variação do INPC			(6.209)	(7.760)	(9.312)

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superavit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

3.3.1. Ativos financeiros

3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias

3.3.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nesta categoria.

Esta categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nesta categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). As variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), operações de arrendamento mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.3.4. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*“non-performance risk”*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de “inputs” significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os “inputs” são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os “inputs” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “inputs” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “inputs” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “inputs” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	30/06/2020		31/12/2019	
			Valor Justo	Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	13.806	13.806	808.700	808.700
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	31.496	31.496	43.437	43.437
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		117.252	117.252	92.575	92.575
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456
Superavit – Previdência Privada	Custo Amortizado		172.549	172.549	196.923	196.923
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		884.156	884.156	60.858	60.858

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	30/06/2020		31/12/2019	
			Valor Justo	Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.314	2.314	2.379	2.379
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		77.091	77.091	47.214	47.214
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		279.568	279.568	263.692	263.692
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		8.504	8.504	10.771	10.771
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		178.375	178.375	185.009	185.009

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 646.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e Banco Conta Movimento	1.319	43.437
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	30.177	-
Aplicações Financeiras	13.806	808.700
Total	45.302	852.137

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (COFIN) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender as despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais; Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.8.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF Extra Comum.

Os fundos têm prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e têm remunerações atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 6,02% a.a.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações	125.737	102.733
Total a Receber Bruto	148.174	125.170
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(30.922)	(32.595)
Total a Receber Líquido	117.252	92.575

i) Trata-se de contas a receber, referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações, nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento deste valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada, conforme quadro a seguir:

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
A vencer (Faturados e Não Faturados)	95.403	63.750
Vencidos	52.771	61.420
Até 30 dias	7.087	12.616
31 a 60 dias	2.773	13.785
61 a 90 dias	3.926	123
91 a 120 dias	2.970	168
121 a 150 dias	3.560	1.089
151 a 180 dias	706	521
Acima de 180 dias	31.749	33.118
Contas a Receber – Bruto	148.174	125.170
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(30.922)	(32.595)
Contas a Receber – Líquido	117.252	92.575

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

Na avaliação do valor a ser constituído de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras, são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		Valor a Receber após Exclusões	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parceiros (i)	Glosa MCTIC (ii)			
Não Faturado	85.323	(1.443)	-	83.880	3,25%	2.726
A Vencer	10.081	-	-	10.081	3,25%	328
Até 30 dias	7.087	(1.840)	-	5.247	3,25%	171
De 31 a 60 dias	2.773	(1.746)	-	1.027	11,10%	114
De 61 a 90 dias	3.926	(1.762)	-	2.164	18,17%	393
De 91 a 120 dias	2.970	(1.735)	-	1.235	24,94%	308
De 121 a 150 dias	3.560	(1.788)	-	1.772	43,80%	776
De 151 a 180 dias	706	(472)	-	234	60,66%	142
+ de 180 dias (2)	31.748	(4.431)	(22.437)	4.880	72,27%	3.527
Totais	148.174	(15.217)	(22.437)	110.520		8.485
Acréscimo PECLD - Glosa MCTIC Copa 2014						22.437
Total PECLD a Constituir						30.922

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor relativo ao contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações (Nota Explicativa 5(i)).

A administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no primeiro semestre de 2020, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.595
Constituição de PECLD no Período	4.020
Reversões de Perdas no Período	(5.693)
Saldo em 30 de junho de 2020	30.922

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	25.803	25.153
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar (i)	20.662	11.303
Programa de Integração Social - PIS	5.598	5.460
Contribuição Social sobre Lucro Líquido(i)	2.710	1.691
Instituto Nacional de Previdência Social - INSS	37	34
Tributos Federais:	54.810	43.641
ICMS a Recuperar	85.824	85.462
Tributos Estaduais:	85.824	85.462
Total	140.634	129.103
Circulante	136.472	122.452
Não Circulante	4.162	6.651

(i) Representa o montante do Imposto de Renda a recuperar/compensar por pagamentos realizados a maior ou indevidos, retenções de órgãos públicos e retenções na fonte sobre aplicações financeiras.

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no primeiro semestre de 2020.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Ocorrências no Período						Saldo em 31 de junho de 2020	
		Ingressos		Transferências	Compensação de Pagamentos	Pagamentos a Maior / Indevidos	Atualização Monetária		Baixa para Resultado
		Adições	Retenções						
Pagamento a maior ou Indevido	1	-	-	-	-	-	-	1	
Retenções de Órgãos Públicos	7.987	-	4.689	(7.987)	-	-	-	4.689	
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.314	-	4.403	(2.561)	-	-	-	5.156	
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	2	-	-	10.548	-	267	-	10.817	
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	135.547	
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	-	-	-	36.715	
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	-	-	-	(172.263)	
Subtotal - Imposto de Renda	11.303	-	9.092	-	-	267	-	20.662	
Retenções de Órgãos Públicos	1.663	-	976	(1.664)	-	-	-	975	
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	28	-	-	1.664	-	43	-	1.735	
Base Negativa de CSLL	48.797	-	-	-	-	-	-	48.797	
Diferenças Temporárias	13.218	-	-	-	-	-	-	13.218	
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-	-	-	-	-	-	(62.015)	

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Ocorrências no Período						Saldo em 31 de junho de 2020	
		Ingressos		Transferências	Compensação de Pagamentos	Pagamentos a Maior / Indevidos	Atualização Monetária		Baixa para Resultado
		Adições	Retenções						
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.691	-	976	-	-	-	43	-	2.710
Pagamento a maior ou Indevido	100	846	-	-	-	-	-	-	946
Retenções de Órgãos Públicos	5.360	-	(985)	-	-	-	277	-	4.652
Retenções sobre Serviços	-	-	122	-	(122)	-	-	-	-
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	-	95	-	(95)	-	-	-	-
Subtotal - PIS	5.460	846	(768)	-	(217)	-	277	-	5.598
Pagamento a maior ou Indevido	460	-	3.706	757	(1.309)	-	-	-	3.614
Retenções de Órgãos Públicos	24.693	-	(3.997)	(757)	-	-	2.250	-	22.189
Retenções sobre Serviços	-	-	560	-	(560)	-	-	-	-
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	-	442	-	(442)	-	-	-	-
Subtotal - COFINS	25.153	-	711	-	(2.311)	-	2.250	-	25.803
Pagamento a maior ou Indevido	34	-	27	-	(24)	-	-	-	37
Subtotal - INSS	34	-	27	-	(24)	-	-	-	37
Pagamento a maior ou Indevido	10.975	-	-	-	-	253	-	-	11.228
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	10.810	7.628	-	-	(1.313)	-	-	-	17.125
Sobre Aquisições do Imobilizado	63.579	446	-	(519)	(4.742)	-	-	(1.342)	57.422
Outras - Operações	98	(49)	-	-	-	-	-	-	49
Subtotal - ICMS	85.462	8.025	-	(519)	(6.055)	253	-	(1.342)	85.824
TOTAL	129.103	8.871	10.038	(519)	(8.607)	253	2.837	(1.342)	140.634

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	30/06/2020		30/06/2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IR e da CS	(56.574)	(56.574)	(230.818)	(230.818)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(10.585)	(10.585)	(2.354)	(2.269)
Adições permanentes	40	40	445	445
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	-	-	356	356
Outras Adições	40	40	89	89
Exclusões permanentes	(10.625)	(10.625)	(2.799)	(2.714)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.479)	(9.479)	-	-
Dividendos Recebidos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos	(8)	(8)	(6)	(6)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(38)	(38)	(85)	-
Outras Exclusões	(1.100)	(1.100)	(2.708)	(2.708)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	24.029	24.029	5.307	5.307
Adições temporárias:	29.858	29.858	7.070	7.070
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	2.403	2.403	1.392	1.392
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	(1.670)	(1.670)	507	507
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	4.020	4.020	1.895	1.895

20

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/06/2020		30/06/2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Provisões – Custeio	25.105	25.105	409	409
Outras Adições	-	-	2.867	2.867
Exclusões temporárias:	(5.829)	(5.829)	(1.763)	(1.763)
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(135)	(135)	(1.567)	(1.567)
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(5.694)	(5.694)	-	-
Outras Exclusões	-	-	(196)	(196)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(43.130)	(43.130)	(227.865)	(227.780)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	46.717	46.159	16.336	16.136
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	8.981	9.399	3.234	3.384
Provisão PISP	11.700	12.392	4.212	4.461
Provisões – Custeio	7.867	1.606	2.832	578
Prejuízo fiscal/base negativa	511.879	511.879	182.255	182.255
Total	587.144	581.435	208.869	206.814

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza:	30/06/2020			31/12/2019		
	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	2.847	37.258	40.105	2.812	36.075	38.887
Trabalhista	1.031	410	1.441	952	381	1.333
Tributária	44	77	121	43	75	118
Total	3.922	37.745	41.667	3.807	36.531	40.338

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza:	30/06/2020			31/12/2019		
	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total
Circulante	3.087	4.528	7.615	3.043	4.370	7.413
Não Circulante	835	33.217	34.052	764	32.161	32.925

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.807
Adições	92
Atualização Monetária	23
Saldo em 30 de junho de 2020	3.922
Circulante	3.087
Não Circulante	835

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	36.531
Adições	63
Baixas	(37)
Atualização Monetária	1.188
Saldo em 30 de junho de 2020	37.745
Circulante	4.528
Não Circulante	33.217

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 37.745 em 30 de junho de 2020, R\$ 32.644 (R\$ 21.005 era o valor original, quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, à época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. SUPERAVIT DOS PLANOS PBS-A e PBS TELEBRAS

Em dezembro de 2019, a PREVIC aprovou a distribuição do superavit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superavit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e está sendo repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superavit dos planos está apresentada no quadro a seguir:

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Saldo em 31 de dezembro de 2019	196.923
Atualização Monetária	10.531
Recebimentos no Período	(34.905)
Saldo em 30 de junho de 2020	172.549

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	30/06/2020	31/12/2019
Órgãos Governamentais	3.920	3.714
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	4.894	1.090
Total	8.814	4.804
Circulante	8.814	4.804

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	44.405	47.257
Despesas Pagas Antecipadamente	11.723	18.325
Tributos Retidos de Órgãos Públicos a Recuperar de Clientes	4.160	4.166
Cauções e Retenções	3.156	3.152
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	1.598	1.588
Adiantamento a Empregados	1.213	563
Total	66.255	75.051
Circulante	24.840	26.796
Não Circulante	41.415	48.255

(i) Inclui o valor de R\$ 43.810 (R\$ 46.666 em 31 de dezembro de 2019) correspondente ao valor adiantado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2020, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em de dezembro de 2019).

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	-
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	-
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	32.566	32.233
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	29.238	28.625
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	2.314	2.379
Total	886.470	63.237
Circulante	822.352	-
Não Circulante	64.118	63.237

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 20).

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 23.1).

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente. Em função da data de transferência dos recursos, a Companhia não realizou investimentos até 31 de dezembro de 2019, ficando os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa” para utilização nos períodos subsequentes.

Com a vigência da LOA 2020, não há previsão legal ou regulamentar para realização de investimentos desses recursos. Dessa forma, a Companhia realizou a transferência do montante recebido de caixa e equivalentes de caixa para investimentos temporários (aplicações financeiras) no ativo circulante, uma vez que não há expectativa de utilização dos mesmos no curto prazo, até que haja decisão, bem como respaldo legal e normativo para sua destinação.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada Visiona, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como, o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de junho de 2020, o capital social da coligada é de R\$ 75.000 (R\$ 75.000 em 31 de dezembro de 2019), com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						30/06/2020	31/12/2019
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	216.956	49,00	49,00	36.750.000	106.308	80.841
Total						106.308	80.841

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/06/2020			31/12/2019		30/06/2019
	Ativo	Passivo	Receita Líquida	Ativo	Passivo	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	237.055	20.098	2.487	187.699	22.717	5.967

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.4. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	30/06/2020		30/06/2019	
	Prejuízo Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	19.412	9.479	(726)	(356)

No primeiro trimestre de 2020, houve um ajuste no cálculo de Equivalência Patrimonial em função de diferença entre o resultado reportado em 2019 pela coligada e o efetivo cálculo da Equivalência Patrimonial. A diferença refletida no cálculo da equivalência no primeiro semestre de 2020 foi de R\$ 32 mil.

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2019	80.841
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	9.479
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	15.988
Saldo em 30 de junho de 2020	106.308

12.6. Informações contábeis das coligadas

12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanco Patrimonial	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante	84.042	59.538
Não Circulante	153.013	125.890
Realizável a Longo Prazo	8.619	18.598
Investimento	124.435	90.462
Imobilizado	3.045	2.827
Intangível	16.914	14.003
Total	237.055	185.428
Passivo		
Circulante	19.401	19.934
Não Circulante	697	577
Patrimônio Líquido	216.957	164.917
Total	237.055	185.428

Demonstração do Resultado do Período	30/06/2020	30/06/2019
Receita Operacional Líquida	2.487	5.967
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(1.524)	(4.465)
Lucro Bruto	963	1.502
Despesas Operacionais	(4.363)	(4.780)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	30.293	(597)
Equivalência Patrimonial	1.346	809
Resultado antes do Resultado Financeiro	28.239	(3.066)

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Período	30/06/2020	30/06/2019
Resultado Financeiro	895	1.813
Resultado antes dos Tributos	29.134	(1.253)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.722)	527
(Prejuízo)/Lucro Líquido do Período	19.412	(726)

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de junho de 2020 era de R\$ 2.662.802 (R\$ 2.737.349 em 31 de dezembro de 2019).

Em 1º de janeiro de 2019, a Telebras realizou a adoção da norma CPC 6 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, e reconheceu no Imobilizado, na rubrica direitos de uso de ativos, o valor correspondente aos contratos que atendiam aos critérios de reconhecimento conforme a norma. O valor contábil reconhecido no Imobilizado referente a esses contratos em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 7.747.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos vinculados ao segmento satelital não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*), uma vez que esses ativos apresentavam valor contábil inferior ao valor em uso, conforme o plano de negócio do segmento satelital. Os especialistas (engenheiros) estabeleceram, através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) será de 17 anos.

Com relação ao segmento da rede terrestre, a Telebras está realizando o inventário físico dos ativos, cuja expectativa de conclusão ocorra no segundo semestre de 2020. Neste processo também está inclusa a revisão da vida útil econômica dos ativos, o que poderá resultar em alteração das taxas de depreciação atualmente utilizadas.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.1. Movimentação do imobilizado no exercício - Total

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	2.420.430	1.850	28.061	668.760	3.296.906
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	382	-	382
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	19.584	19.584
Transferências Internas no Imobilizado	-	39	-	-	250	55	-	-	(344)	-
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	64	64
Baixas	-	-	-	-	-	(51)	-	-	-	(51)
Saldo em 30 de junho de 2020	65.219	4.457	88.944	3.118	16.356	2.420.434	1.850	28.443	688.064	3.316.885
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(426.975)	(1.850)	(18.210)	-	(559.557)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(2.486)	-	(2.486)
Depreciação e Amortização	(1.440)	(216)	(3.847)	(312)	(840)	(85.385)	-	-	-	(92.040)
Saldo em 30 de junho de 2020	(56.047)	(3.550)	(46.501)	(2.080)	(10.999)	(512.360)	(1.850)	(20.696)	-	(654.083)
Valor Contábil em 30 de junho de 2020	9.172	907	42.443	1.038	5.357	1.908.074	-	7.747	688.064	2.662.802
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	1.993.455	-	9.851	668.760	2.737.349
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.1.1. Movimentação do imobilizado – segmento satelital

Composição:	Em Serviço		Em Andamento	Total
	Equipamentos de Transmissão / Comunicação de Dados			
	Artefato Satelital	Outros Equipamentos		
Custo de Aquisição:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.800.557	265.722	516.104	2.582.383
Adições	-	-	4.070	4.070
Saldo em 30 de junho de 2020	1.800.557	265.722	520.174	2.586.453
Depreciação Acumulada:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(158.873)	(49.871)	-	(208.744)
Depreciação do Período	(52.957)	(18.980)	-	(71.937)
Saldo em 30 de junho de 2020	(211.830)	(68.851)	-	(280.681)
Valor Contábil em 30 de junho de 2020	1.588.727	196.871	520.174	2.305.772
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	1.641.684	215.851	516.104	2.373.639
Taxa Anual de Depreciação	5,88%	14,29%		

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.1.2. Movimentação do imobilizado – segmento de rede terrestre

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	354.151	1.850	28.061	152.656	714.523
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	382	-	382
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	15.514	15.514
Transferências Internas no Imobilizado	-	39	-	-	250	55	-	-	(344)	-
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	64	64
Baixas	-	-	-	-	-	(51)	-	-	-	(51)
Saldo em 30 de junho de 2020	65.219	4.457	88.944	3.118	16.356	354.155	1.850	28.443	167.890	730.432
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(218.231)	(1.850)	(18.210)	-	(350.813)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(2.486)	-	(2.486)
Depreciação e Amortização	(1.440)	(216)	(3.847)	(312)	(840)	(13.448)	-	-	-	(20.103)
Saldo em 30 de junho de 2020	(56.047)	(3.550)	(46.501)	(2.080)	(10.999)	(231.679)	(1.850)	(20.696)	-	(373.402)
Valor Contábil em 30 de junho de 2020	9.172	907	42.443	1.038	5.357	122.476	-	7.747	167.890	357.030
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	135.920	-	9.851	152.656	363.710
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de junho de 2020, a Companhia tem reconhecido no imobilizado o valor de R\$ 134.534 (R\$ 133.778 em 31 de dezembro de 2019) referente a bens totalmente depreciados. Estes bens estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	30/06/2020	31/12/2019
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	85.705	84.965
Equipamentos de Tecnologia da Informação	7.027	7.149
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	39.814	39.814
Ferramentas e Instrumentos	0	1.850
Mobiliários	1.977	-
Bastidor	11	-
Total	134.534	133.778

13.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		5.237	1.480.719	03/08/2019 a 03/08/2020
Visiona Internacional BV	Garantia Estendida	15.934			23/01/2020 a 22/01/2022

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando, houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de junho de 2020 era de R\$ 19.299 (R\$ 20.172 em 31 de dezembro de 2019), conforme quadro abaixo.

Composição:	Intangível				
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	23.407	3.946	6.878	1.449	35.680
Aquisições	298	-	-	-	298
Transferências	(64)	-	-	-	(64)
Baixa	(234)	-	-	-	(234)
Saldo em 30 de junho de 2020	23.407	3.946	6.878	1.449	35.680
Amortização Acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(14.951)	(493)	-	(64)	(15.508)
Amortização	(529)	(164)	-	(180)	(873)
Saldo em 30 de junho de 2020	(15.480)	(657)	-	(244)	(16.381)
Valor Contábil em 30 de junho de 2020	7.927	3.289	6.878	1.205	19.299
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	8.456	3.453	6.878	1.385	20.172
Taxa de Amortização	20,00%			20,00%	

Em 30 de junho de 2020, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Na rubrica “Direitos sobre Autorizações” está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. O prazo de amortização é de 15 (quinze) anos.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia tem reconhecido no intangível o valor de R\$ 12.796 (R\$ 12.575 em 31 de dezembro de 2019) referente à licença de uso de *software* totalmente amortizada.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 25).

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Encargos Sociais a Pagar	14.497	10.947
Benefícios Sociais a Pagar	130	386
Salários e Honorários a Pagar	-	27
Mão de Obra Temporária	-	6
Total	14.627	11.366
Circulante	14.627	11.366

16. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras tem reconhecido no seu passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que fizeram adesão ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de junho de 2020, o montante provisionado é de R\$ 33.050 (R\$ 35.416 em 31 de dezembro de 2019).

A movimentação do PISP no semestre findo em 30 de junho de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	35.416
Atualização da Provisão no Período	288
Reversão de Provisão	(2.654)
Saldo em 30 de junho de 2020	33.050
Circulante	3.564
Não circulante	29.486

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões, das frações de ações após o grupamento delas. Em 30 de junho de 2020, o saldo de R\$ 13.766 (R\$ 13.766 em 31 de dezembro de 2019) é composto pelos seguintes valores:

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Eventos:	Valores
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2011 (i)	13.097
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2016 (ii)	906
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no Ano de 2018	(5)
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no 1º Trimestre de 2019	(232)
Total	13.766

(i) Valor arrecadado referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas - item “d” divulgado em 3 de dezembro de 2010).

(ii) Valor arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referentes ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecadado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras.

18. FORNECEDORES

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores de Operação	54.472	25.958
Fornecedores de Expansão	22.619	21.256
Total	77.091	47.214
Circulante	77.091	47.214

(i) O aumento verificado entre os períodos comparados é explicado pela adaptação da Telebras aos sistemas estruturantes governamentais, em especial o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e liberação de recursos orçamentários para liquidação das obrigações a que estão vinculados esses recursos, tendo em vista que a Companhia foi classificada como uma Empresa Estatal Dependente, a partir de 1 de janeiro de 2020 (Nota Explicativa 1.8).

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	173	201
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	87	100
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	33	409
Programa de Integração Social - PIS	1	84
Tributos Federais	294	794
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	21.767	15.997
Tributos Estaduais	21.767	15.997
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	46	45
Tributos Municipais	46	45
Total	22.107	16.836

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	22.107	16.836

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

20.1. Provisão para riscos prováveis

20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	37.696	2.847	34.849	35.919	2.812	33.107
Trabalhista	10.507	1.031	9.476	10.055	952	9.103
Tributária	50	44	6	50	43	7
Total	48.253	3.922	44.331	46.024	3.807	42.217
Circulante	12.039	3.087	8.952	11.442	3.043	8.399
Não Circulante	36.214	835	35.379	34.582	764	33.818

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações	30/06/2020			31/12/2019
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Illegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.432	1.730	1.702	1.591
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	23.462	0	23.462	12.466
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	3.081	140	2.941	318
Outros Processos	7.721	977	6.744	18.732
Total	37.696	2.847	34.849	33.107
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	3.101	33	3.068	2.958
Expurgos Inflacionários Multa de 40% - FGTS	0	0	0	0

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações	30/06/2020			31/12/2019
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Responsabilidade Subsidiária	1.661	415	1.246	975
Outros Processos	5.745	583	5.162	5.170
Total	10.507	1.031	9.476	9.103
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (SRF)	50	44	6	7
Total	50	44	6	7
TOTAL GERAL	48.253	3.922	44.331	42.217
Circulante	12.039	3.087	8.952	8.399
Não Circulante	36.214	835	35.379	33.818

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.024
Constituição de Provisão	82
Reversão de Provisões	(135)
Juros Incorridos	1.675
Atualização Monetária	645
Baixas	(38)
Saldo em 30 de junho de 2020	48.253
Circulante	12.039
Não Circulante	36.214

A administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de junho de 2020, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza:	30/06/2020	31/12/2019
Cível	77.253	73.523
Trabalhista	22.795	5.851
Tributária	6.456	22.735
Total	106.504	102.109

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	30/06/2020	31/12/2019
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	9.456	8.847
Ilegalidade na Venda de Ações	4.301	4.166
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	22.725	21.297
Outros Processos (ii)	40.771	39.213
Total	77.253	73.523
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	286	273
Progressão Salarial	114	110
Anistia	4.599	4.343
Outros Processos	1.457	1.125
Total	6.456	5.851
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	21.614	21.556
Cobrança de Tributos Receita Federal (SRF)	49	79
Diversas Origens	1.132	1.100
Total	22.795	22.735
Total Geral	106.503	102.109

20.2.2. Situação dos principais processos:

(i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos da Telebras foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Telebras obteve decisão favorável em duas instâncias sobre processos que tratam deste litígio, incluindo sentenças de primeiro grau (ainda sem trânsito em julgado) proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019. Ainda no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. Entretanto, há recurso especial da Telebras pendente de admissibilidade naquele Tribunal, que pode dar ensejo à aplicação da tese de prescrição (matéria de ordem pública) ou, ainda, ao restabelecimento da sentença de primeiro grau, caso o Superior Tribunal de Justiça acolha tese da Telebras e entenda pela inexistência de nulidade da sentença por vício processual. A Telebras defende em juízo a tese de prescrição ou de inexigibilidade da obrigação por meio de supressão (perda do direito em razão do não exercício de uma pretensão gerando a expectativa na outra parte de que não será exigida). Além do mais, a Companhia alega também a inexecução da obrigação a cargo da Telesp (atual Telefônica) no prazo de 90 dias da desestatização, que era de substituir as garantias prestadas pela Telebras à época da cisão.

(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária da Telebras, de 27.04.95, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e à Fundação CPqD de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que o CPqD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPqD, bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção. No recurso pendente de julgamento no CARF, informa-se que havia autorização legislativa para a transferência desses bens, o que afasta a autuação fiscal imposta.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 30 de junho de 2020, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Credores:	30/06/2020	31/12/2019
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	118.813	124.136
Acordo Judicial FUNCEF	59.562	60.873
Total	178.375	185.009
Circulante	16.730	16.578
Não Circulante	161.645	168.431

21.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2019	185.009
Juros e Variação Monetária	5.844
Amortização de Principal	(4.809)
Pagamento de Juros	(7.669)
Saldo em 30 de junho de 2020	178.375

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2021	5.657	2.707	8.364
2022	11.316	5.415	16.731
2023	11.316	5.415	16.731
2024	11.316	5.415	16.731
2025 em diante	67.893	35.195	103.088
Total	107.498	54.147	161.645

21.3. Descrição resumida dos termos acordados

21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo de principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416, com carência de 24 meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688, atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que, em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% previstos no art. 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.498.747 em 30 de junho de 2020 (R\$ 1.472.856 em 31 de dezembro de 2019), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

O quadro a seguir apresenta a composição/movimentação do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com a sua destinação:

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Eventos:	Satélite - Projeto SGDC	Programa Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	501.621	971.148	23	64	1.472.856
Transferência do Patrimônio Líquido – Principal	50				50
Variação Monetária	8.566	17.274	0	1	25.841
Saldo em 30 de junho de 2020	510.237	988.422	23	65	1.498.747

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Principal	269.080	267.249
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	29	12.853
Total – Bruto	279.568	290.561
Custo de Transação	-	(26.869)
Total - Líquido do Custo de Transação	279.568	263.692
Circulante	46.595	28.273
Não Circulante	232.973	235.419

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no primeiro semestre de 2020 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	263.692
Compensação Financeira Reconhecida	21.397
Juros Incorridos no Período	2.662
Juros Pagos	(3.948)
Amortização de Principal	(3.916)
Amortização da Compensação Financeira	(319)
Saldo em 30 de junho de 2020	279.568

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 30 de junho de 2020 é apresentado a seguir:

Vencimentos:	
2021	42.359
2022	50.830
2023	50.830
2024	50.830
2025	38.124
Total	232.973

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

23.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniante Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.

23.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão assim definidas:

(i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.

(iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.

(iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.

(v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

(i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.

(ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.

(iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.

(iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.

(v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

23.1.3. Reconhecimento da compensação financeira do segundo aditivo contratual

Em junho de 2020, a Companhia reconheceu no resultado do período (despesas financeiras) o valor relativo à compensação financeira constante no segundo aditamento contratual no montante de R\$ 21.397. O valor dessa compensação financeira será amortizado em 67 parcelas mensais de acordo com as condições do item “v” acima.

23.1.4. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa,

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

23.1.5. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze anos) e têm vencimentos entre os anos de 2020 a 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos foi de 6% a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão abaixo demonstrados:

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	30/06/2020	31/12/2019
Imóveis	3.231	5.053
Terrenos (Estações)	4.051	4.371
Equipamentos de Informática	465	426
Total	7.747	9.850

23.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	30/06/2020	31/12/2019
Imóveis	3.601	5.575
Terrenos (Estações)	4.425	4.761
Equipamentos de Informática	478	435
Total	8.504	10.771
Circulante	4.889	6.179
Não Circulante	3.615	4.592

Os desembolsos futuros (contraprestações), assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2020	5.238	(349)	4.889
2021	1.012	(103)	909
2022	1.417	(114)	1.303

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2023	696	(65)	631
2024	408	(35)	373
2025 em diante	422	(23)	399
Totais	9.193	(689)	8.504

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no primeiro semestre de 2020 está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.771
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	835
Pagamento de Principal	(2.791)
Baixa por Revisão de Contrato	(311)
Apropriação de Juros no Período	289
Pagamento de Juros	(289)
Saldo em 30 de junho de 2020	8.504

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de junho de 2020, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 488.371 (R\$ 538.402 em 31 de dezembro de 2019), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para atender ao Programa GESAC.

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040.

Com relação ao adiantamento realizado pelo MCTIC, o valor está sendo reconhecido no resultado durante o ano de 2020.

A movimentação/composição das receitas diferidas no semestre findo em 30 de junho de 2020 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCTIC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	492.489	45.913	538.402
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(18.240)	-	(18.240)
Baixa de Receita por Serviços Prestados - GESAC	-	(31.791)	(31.791)
Saldo em 30 de junho de 2020	474.249	14.122	488.371
Circulante	36.481	14.122	50.603
Não Circulante	437.768	-	437.768

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	30/06/2020	31/12/2019
Retenções Passivas Tributárias	4.012	9.149
Retenções Passivas não Tributárias	76	524
Outras Obrigações	228	228
Total	4.316	9.901
Circulante	4.316	9.901

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2020 era de R\$ 3.107.339 (R\$ 1.594.667 em 31 de dezembro de 2019), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de junho de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	45.297.420	91,59%	União Federal	16.239.800	88,22%	União Federal	61.537.220	90,68%
FINEP	3.231.600	6,53%	FINEP	-	-	FINEP	3.231.600	4,76%
Outros	928.058	1,88%	Outros	2.167.691	11,78%	Outros	3.095.749	4,56%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	49.457.271	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	67.864.762	100,00%

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	30/06/2020	31/12/2019
Capital total em ações		
Ordinárias	49.457.271	39.272.779
Preferenciais	18.407.491	10.332.711
Total (A)	67.864.762	49.605.490
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	49.457.078	39.272.586
Preferenciais	18.407.491	10.332.711
Total (A-B)	67.864.569	49.605.297
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.606.033	1.646.733
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	32,8944	33,1967

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registrada na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no semestre findo em 30 de junho de 2020 estão demonstradas no quadro abaixo:

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	225	16.033	16.258
Ganhos com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	(64)	-	(64)
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa	-	15.988	15.988
Saldo em 30 de junho de 2020	161	32.021	32.182

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Homologação do aumento de capital

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária rerratificou a homologação do aumento de capital social da Telebras, que havia sido aprovado *ad referendum* na 105ª Assembleia Geral Extraordinária, em 14 de abril de 2020, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

O aumento do capital social foi de R\$ 1.512.672, o que corresponde à emissão de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas. Com o aumento o capital social passa a ser de R\$ R\$3.107.339. (Nota Explicativa 1.7)

26.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A Companhia está rerepresentando o valor do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído do período de abril a junho de 2019, bem como, o do primeiro semestre de 2019, conforme a nova posição acionária após a emissão e integralização de novas ações para fins de comparabilidade.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentação	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentação
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(28.711)	(113.933)	(56.574)	(230.818)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:				
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(21.407)	(84.950)	(42.182)	(172.101)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(7.304)	(28.983)	(14.392)	(58.717)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	46.062	46.062	46.062	46.062
Ações preferenciais – básicas e diluídas	15.715	15.715	15.715	15.715
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,4648)	(1,8443)	(0,9158)	(3,7363)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,4648)	(1,8443)	(0,9158)	(3,7363)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Serviço de Comunicação e Multimídia (ii)	66.098	45.970	131.254	93.191
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	18.240	18.240
Aluguéis e Locações (ii)	3.764	3.201	7.118	3.654
Receita Operacional Bruta	78.982	58.291	156.612	115.085
Tributos sobre Receita	(15.091)	(14.117)	(29.151)	(29.430)
Descontos Concedidos	(4)	(23)	(61)	(558)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(15.095)	(14.140)	(29.212)	(29.988)
Receita Operacional Líquida	63.887	44.151	127.400	85.097

(i) O crescimento da receita de Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM) é explicado pelo maior volume de receita gerada pelo segmento satelital com a utilização do satélite SGDC. A principal receita desse segmento é a do programa GESAC. No semestre findo em 30 de junho de 2020, a Telebras tinha um total de 11.277 pontos/circuitos instalados (2.745 no primeiro semestre de 2019). Destes, 11.274 pontos/circuitos estão vinculados à geração de receita dentro do programa GESAC, que no primeiro semestre de 2020, gerou um montante de receita de R\$ 50.409 (R\$ 6.272 no primeiro semestre de 2019).

(ii) A receita de aluguéis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores. Na comparação entre os semestres verifica-se um crescimento da receita no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Esse aumento é explicado pelo estorno do não faturado (estimativa de faturamento) de dezembro de 2018, que foi maior que os valores efetivamente em faturados janeiro de 2019.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de junho de 2020 e 2019, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e despesas operacionais por natureza nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Depreciação e Amortização	(46.157)	(46.222)	(92.301)	(92.270)
Serviços de Terceiros	(22.393)	(16.659)	(41.276)	(31.542)
Meios de Conexão e Transmissão	(19.330)	(17.845)	(35.686)	(39.237)
Compartilhamento de Instalações	(13.502)	(10.613)	(24.823)	(21.888)
Aluguéis, Locações e Seguros	(5.978)	(2.202)	(10.902)	(3.673)
Pessoal	(4.948)	(5.136)	(9.211)	(9.643)
Tributos	(804)	(561)	(1.891)	(1.351)
Material	-	(1.682)	(1)	(2.027)
Total	(113.112)	(100.920)	(216.091)	(201.631)

Despesas Comerciais:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Pessoal	(4.496)	(5.212)	(8.420)	(9.804)
Serviços de Terceiros	(443)	(416)	(887)	(907)
Depreciação e Amortização	(128)	(75)	(259)	(82)
Aluguéis, Locações e Seguros	(4)	1	(4)	(7)
Material	-	(8)	-	(9)
Tributos	-	(1)	-	(1)
PECLD ¹	(688)	(1.079)	1.673	(1.699)
Total	(5.759)	(6.790)	(7.897)	(12.509)

Despesas Gerais e Administrativas:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Pessoal	(10.905)	(11.372)	(20.548)	(21.765)
Serviços de Terceiros	(2.404)	(2.193)	(5.053)	(6.018)
Depreciação e Amortização	(1.494)	(1.568)	(2.996)	(3.173)
Aluguéis, Locações e Seguros	(194)	(45)	(240)	(136)
Material	(11)	(274)	(112)	(289)
Tributos	(94)	(196)	(112)	(254)
Total	(15.102)	(15.648)	(29.061)	(31.635)

Aglutinado	Período de três meses findos em:	Período de seis meses findos em:
------------	----------------------------------	----------------------------------

¹ Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Depreciação e Amortização	(47.779)	(47.865)	(95.556)	(95.525)
Serviços de Terceiros (iii)	(25.240)	(19.268)	(47.216)	(38.467)
Pessoal (i)	(20.349)	(21.720)	(38.179)	(41.212)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(19.330)	(17.845)	(35.686)	(39.237)
Compartilhamento de Instalações	(13.502)	(10.613)	(24.823)	(21.888)
Aluguéis, Locações e Seguros (v)	(6.176)	(2.246)	(11.146)	(3.816)
Tributos	(898)	(758)	(2.003)	(1.606)
Material	(11)	(1.964)	(113)	(2.325)
PECLD (iv)	(688)	(1.079)	1.673	(1.699)
Total	(133.973)	(123.358)	(253.049)	(245.775)

(i) Pessoal: A redução de 7,4% é explicada pelos seguintes eventos: i) redução da provisão do Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP) no valor de R\$ 1.010, devido exclusão do valor relativo a multa de FGTS no percentual de 10%, o qual era pago quando da rescisão contratual sem justa causa; ii) redução salarial para aqueles colaboradores que ganhavam acima do teto constitucional, em função de a Telebras ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente a partir de 1 de janeiro de 2019; e iii) redução do quadro de pessoal devido, principalmente pela adesão ao PISP no quarto trimestre de 2019 pelo pessoal que faziam jus a esta indenização. A redução ocorrida em função desses eventos foi parcialmente amortizada pela concessão de aumento salarial no quarto trimestre de 2019, em função das promoções por mérito e antiguidade;

(ii) Meios de Conexão e Transmissão: A redução de 9,1%, entre o primeiro semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2019, é justificada pela redução dos custos com contratação de EILD devido ao efeito de ações da Companhia para redução desses custos (renegociação de contratos e utilização do SGDC).

(iii) Serviços de Terceiros: apresentaram crescimento de 22,7% na comparação entre o primeiro semestre de 2020 e o mesmo período do ano anterior. O aumento é justificado basicamente pelos seguintes eventos: i) elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais; e ii) pelo reconhecimento dos custos vinculados ao contrato com a Viasat.

(iv) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: A redução é explicada pela reversão de provisão ocorrida no primeiro semestre de 2020 no valor de R\$ 5.693.

(v) Aluguéis, Locações e Seguros: O crescimento é explicado pelo reconhecimento dos custos com seguros e a garantia estendida dos equipamentos terrestres do satélite SGDC. Esses custos no primeiro semestre de 2020 totalizaram R\$ 6.682 (R\$ 2.568 no primeiro semestre de 2019). Outro evento que contribuiu para o aumento da rubrica foi o reconhecimento dos custos com locação de equipamentos para operacionalização do satélite, conforme contrato firmando entre a Telebras e a Viasat. Os custos de locação desses equipamentos atingiram R\$ 3.905 no primeiro semestre de 2020.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Outras Receitas Operacionais				
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	45.098	-	79.153	-
Recuperação de Tributos	652	2.025	1.881	3.889
Multas sobre Contas a Receber	777	8	1.768	19
Recuperação de Despesas (Reembolso de Seguro)	-	-	585	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-	48	135	1.567
Dividendos Recebidos	-	-	8	-
Ganho sobre Passivo	14	-	3	-
Outras Receitas Operacionais	-	1	-	-
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(41)	(1)	(42)	(1)
Total	46.500	2.081	83.491	5.474
Outras Despesas Operacionais				
Tributos	(25)	(347)	(1.386)	(1.160)
Multas sobre Passivos	(146)	-	(578)	(123)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(37)	(85)	(82)	(1.392)
Multas sobre Tributos	(25)	(385)	(74)	(1.072)
Patrocínios	-	(25)	-	(25)
Pessoal	(315)	(479)	573	(666)
Outras Despesas Operacionais	(466)	(20)	3	(22)
Total	(1.014)	(1.341)	(1.544)	(4.460)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	45.486	740	81.947	1.014

(i) A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 – Subvenções e assistência Governamentais. No primeiro semestre de 2020, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 79.153, sendo que desse total R\$ 48.879 foram destinados a gastos com pessoal e R\$ 30.274 para outros custeios.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2020
Receitas Financeiras				
Juros sobre Disponibilidades (i)	9.679	3.680	22.055	5.817
Juros sobre Superavit de Previdência Privada	10.531	-	10.531	-
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	2.132	517	2.837	1.290
Juros sobre Depósitos Judiciais	610	606	1.212	1.199
Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias	563	946	1.158	1.800
Juros sobre Contas a Receber	149	110	261	200
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	6
Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.342)	(245)	(2.022)	(424)

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2020
Subtotal	22.322	5.614	36.032	9.888
Despesas Financeiras				
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii)	(10.934)	(31.832)	(25.841)	(60.479)
Compensação Financeira - Financiamento FINEP (iii)	(21.397)	-	(21.397)	-
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(2.202)	(4.378)	(5.844)	(11.909)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(662)	(2.135)	(2.662)	(4.036)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(653)	(1.070)	(1.675)	(2.084)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(168)	(473)	(645)	(783)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(138)	(221)	(289)	(452)
Juros sobre Tributos	(20)	(585)	(28)	(932)
Outras Despesas Financeiras	(2)	-	(2)	(11)
Subtotal	(36.176)	(40.694)	(58.383)	(80.686)
Resultado Financeiro Líquido	(13.854)	(35.080)	(22.351)	(70.798)

(i) O aumento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação durante o primeiro semestre de 2020.

(ii) A redução é justificada pela diminuição do saldo de recursos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), devido à transferência de valores para o patrimônio líquido, em função do aumento de capital (Nota Explicativa 1.7) e pela queda da taxa SELIC, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.

(iii) Em junho de 2020, a Companhia reconheceu o valor relativo à compensação financeira constante do segundo aditamento contratual do acordo de financiamento firmado junto à FINEP, no montante de R\$ 21.397. O valor dessa compensação financeira será amortizado em 67 parcelas mensais e será atualizado mensalmente nas mesmas bases do contrato original.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A TELEBRAS e outras empresas do antigo Sistema TELEBRAS patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a TELEBRAS é patrocinadora dos seguintes planos:

31.1.1. Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que desde a sua criação está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O Plano apresenta superavit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição, que estão sendo negociadas entre as partes interessadas. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário de participação.
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), estes contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono.
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente.
- (iv) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(v) Dotações das patrocinadoras.

(vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de junho de 2020, o Plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-A	
	30/06/2020	31/12/2019
Total dos Ativos do Plano	12.639.256	12.760.238
Provisões Matemáticas e Fundos	(10.450.362)	(10.582.659)
Outros Exigíveis	(716.541)	(791.529)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(11.166.903)	(11.374.188)
(=) Superavit Acumulado	1.472.353	1.386.050

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31.1.2. Plano PBS - TELEBRAS

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superavit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superavit foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-Telebras oferece aos seus participantes:

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário de participação.
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono.
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente.
- (iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de deficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais.
- (v) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente.
- (vi) Dotação da patrocinadora.
- (vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

A situação do plano em 30 de junho de 2020 é apresentada a seguir:

Composição:	PBS - TELEBRAS	
	30/06/2020	31/12/2019
Total dos Ativos do Plano	479.873	494.900
Provisões Matemáticas e Fundos	(416.584)	(434.762)
Outros Exigíveis	(12.474)	(12.189)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(429.058)	(446.951)
(=) Superavit Acumulado	50.815	47.949

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano tem caráter apenas financeiro, posto que ficam limitadas às contribuições vertidas, desvinculadas em relação aos benefícios descritos, neste sentido, não seria objeto de avaliação atuarial nos moldes da Deliberação CVM 695/2012.

O plano contava, em 30 de junho de 2020, com aproximadamente 28.700 beneficiários, sendo que apenas 11 (0,04%) destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2020, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$17 (dezesete mil reais). No primeiro semestre de 2020 as contribuições da Telebras para o plano somaram R\$ 8 (R\$ 12 no primeiro semestre de 2019).

31.1.4. Plano TELEBRASPREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

(i) Contribuições de Participante.

a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP).

b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.

c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.

d) Contribuições para os benefícios de risco.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

A situação do plano em 30 de junho de 2020 é apresentada a seguir:

Composição:	TELEBRAS PREV	
	30/06/2020	31/12/2019
Total dos Ativos do Plano	990.761	973.215
Provisões Matemáticas e Fundos	(848.047)	(833.087)
Outros Exigíveis	(31.023)	(31.431)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(879.070)	(864.518)
(=) Superavit Acumulado	111.691	108.697

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31.1.5. Contribuições do patrocinador

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

Composição:	PBS TELEBRAS - PAMA		TELEBRAS PREV	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	1.009	879
Contribuição Assistencial	8	12	-	-
Taxa de Administração	-	-	-	91
Total	8	12	1.009	970

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 91,59% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 26).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	30/06/2020	30/06/2019
Remunerações	1.687	1.702
Benefícios de Curto Prazo	389	447
Total	2.076	2.149

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não concede aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balço Patrimonial	30/06/2020	31/12/2019
Ativo	115.131	115.304
a) Contas a Receber de Serviços	117.696	113.864
Entidades Governamentais:	60.877	68.901
Ministérios	51.234	65.739
Demais Entidades (i)	9.643	3.162
Petróleo Brasileiro S.A	41	33
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	5	3
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	163	243
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte	5.333	2.702
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	50.333	41.753
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM	71	229
Eletrobras Furnas	873	-
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.437)	(22.438)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.437)	(22.438)
c) Cauções	3.129	3.152
Ministérios e Demais Entidades (i)	3.129	3.152
d) Dividendos a Receber	5.456	5.456
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456
e) Despesas Pagas Antecipadamente	11.287	15.270
Visiona Internacional BV	11.287	15.270
Passivo	2.270.361	2.275.622
f) Fornecedores	3.675	672
Entidades Governamentais:	-	5
Fundação Sistel de Seguridade Social	342	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte	3.333	667
g) Empréstimos	279.568	263.692

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balço Patrimonial	30/06/2020	31/12/2019
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	279.568	263.692
h) Receitas Diferidas	488.371	538.402
Ministérios	488.371	538.402
i) Recursos Capitalizáveis – AFAC	1.498.747	1.472.856
União Federal	1.498.747	1.472.856

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE	30/06/2020	30/06/2019
Despesas	(77.584)	(81.448)
j) Compartilhamento de Instalações	(17.144)	(12.083)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte	(5.113)	(3.342)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF	(3.222)	(2.998)
Eletrobras Furnas	(4.319)	(4.673)
Petróleo Brasileiro S. A	(4.490)	(1.070)
k) Meios de conexão e Transmissão	(6.456)	(4.855)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte	(4.605)	(2.829)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(1.851)	(2.026)
l) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	-	6
Ministérios	-	(9)
Petróleo Brasileiro S. A	-	15
m) Garantia Estendida	(3.984)	-
Visiona Internacional BV	(3.984)	-
n) Despesas financeiras	(50.000)	(64.516)
União Federal – AFAC	(25.941)	(60.479)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(24.059)	(4.037)
Receitas	128.336	86.622
o) Receitas de Serviços – SCM	107.642	68.241
Entidades Governamentais:	84.421	43.713
Ministérios	65.303	21.825
Demais Entidades (i)	19.118	21.888
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	17.586	19.205
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte	3.964	3.962
Petróleo Brasileiro S. A	77	96
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM	224	787
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	14	13
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	483	465
Eletrobras Furnas	873	-
p) Aluguéis e Locações	20.694	18.381
Entidades Governamentais:	18.266	18.278
Ministérios	18.253	18.258
Demais Entidades (i)	13	20
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	2.426	102
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	2	1

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Trata-se de estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa sobre o Contas a Receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM), bem como Aluguéis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontram pendente de recebimento e passaram a integrar o patrimônio da Telebras, quando da incorporação da Telebras Copa.
- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos firmados.
- d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- e) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. O prazo contratual é de dois anos com vigência de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022. O valor contratado pelo serviço foi de R\$ 15.270.
- f) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e entidade de previdência privada.
- g) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 263.692 em 31 de dezembro de 2019, devido a aditivos acordados entre as partes), cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) (Nota Explicativa 23.1).

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação (Nota Explicativa 23.1).

h) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais por serviços da serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarino.
- j) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços.
- k) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.
- l) Refere-se à constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa relacionados ao Contas a Receber pela prestação de serviços e aluguéis e locações de equipamento que não foram pagos e atendem aos critérios estabelecidos para constituição de perdas.
- m) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “e”;
- n) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC. Em junho de 2020, a Companhia reconheceu o valor relativo à compensação financeira constante no segundo aditamento contratual no valor de R\$ 21.397. Esse valor foi registrado no resultado da Telebras como Despesas Financeiras.
- o) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- p) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

32.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo foi assinado em 25 de agosto de 2018 e prevê

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

32.4. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados observa os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº3 de 31 de dezembro de 2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Em 30 de junho de 2020, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da Companhia, relativas ao mês, foram de R\$ 25.495,85 e R\$ 2.434,99 reais, respectivamente (R\$ 27.547,42 e R\$ 2.391,46 reais em dezembro de 2019, respectivamente). O salário médio foi de R\$ 11.277,23 reais (R\$ 10.923,89 reais em dezembro de 2019).

Para os dirigentes, a maior remuneração paga, relativa ao mês de junho de 2020, foi de R\$ 38.748,78 reais (R\$ 38.748,78 reais em dezembro de 2019), a menor foi de R\$ 35.226,16 (R\$ 35.226,16 em dezembro de 2019) e a média foi de R\$ 35.930,68 (R\$ 35.930,68 em dezembro de 2019).

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	30/06/2020	30/06/2019
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	8.607	37.117
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	12.452	10.996

Em 30 de junho de 2020, a Companhia realizou, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, do primeiro semestre de 2019, a reclassificação do valor relativo à amortização do montante principal da dívida com Credores por Acordos Judiciais. Esse valor estava classificado como fluxo de caixa das atividades operacionais e foi transferido para o fluxo de caixa das atividades de financiamentos. A reclassificação tem por objetivo uma melhor apresentação dos fluxos de caixa da Companhia.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Brasília DF, 12 de agosto de 2020

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Presidente

EMILIO CARLOS ACOCELLA
Diretoria Técnico-Operacional

ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO
Diretoria Administrativo-Financeira

BRAULIO DE PAULA MACHADO
Diretoria Comercial

RODRIGO MARTINS PRATES
Diretoria de Governança e de Relações com
Investidores

HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS
Contador CRC/DF 028186/O

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa no 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 30 de junho de 2020 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 30 de julho de 2020, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que as transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado de suas operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa no 16, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 30 de junho de 2020, o valor de R\$ 3.564 mil e R\$ 29.486 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos Colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa no 22, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.498.747 mil em 30 de junho de 2020. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

De acordo com o divulgado em Fato Relevante de 30 de setembro de 2019, a Companhia, em cumprimento à legislação vigente, em especial à Instrução da CVM no 358/2002 e alterações subsequentes, em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 11 de julho de 2019, informou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração deliberou propor à Assembleia Geral Extraordinária aumento de capital de R\$ 1.594.667 mil para R\$ 3.107.339 mil.

Em 31 de outubro de 2019, a 105ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de créditos da União no valor de R\$ 1.512.722 mil, em conformidade com o Decreto no 9.909/2019. Esse montante foi reclassificado para o Patrimônio Líquido em conta específica, pelo fato de já atender as condições para o reconhecimento como um

instrumento de patrimônio líquido.

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária revalidou a homologação do aumento de capital social da Telebras que havia sido homologado ad referendum em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração. A operação de aumento de capital, foi aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa no 1.8, a Companhia foi declarada dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei no 13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. A inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social também impossibilita a Companhia de utilizar os recursos de Investimento disponíveis em caixa.

Outros Assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 12 de agosto de 2020.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR No 029.121/O-0 S-DF

Irineu Homan
Contador CRCPR No 043.061/O-0 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR No 2906/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram:

(i) que revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020.

Brasília-DF, 12 agosto de 2020.

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
Diretor Presidente

Bráulio de Paula Machado
Diretor Comercial

Emílio Carlos Acocella
Diretor Técnico-Operacional

Rodrigo Martins Prates
Diretor de Governança e Relações com Investidores

André Luis Gomes Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores das Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de auditoria elaborado pelos Auditores Independentes da CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020.

Brasília/DF, 12 junho de 2020.

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
Diretor Presidente

Bráulio de Paula Machado
Diretor Comercial

Emilio Carlos Acocella
Diretor Técnico-Operacional

Rodrigo Martins Prates
Diretor de Governança e Relações com Investidores

André Luis Gomes Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro